ANNO XXIX — SEGUNDA FEIRA 20 DE JUNHO DE 1853. — N. 136.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.**

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

**CAMBIOS DE 18 DE JUNHO.**

Sobre Londres 28 d.
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

**METAES.**

Ouro. — Onças hespanholas . . . . . . . . 29$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
« de 6$400 novas . . . . . . 16$000
« de 4$000 . . . . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . . 1$940
Pesos columnarios . . . . . . 1$940
« mexicanos . . . . . . . 1$800
Acções do Banco . . . . . . . . 10 %
Desconto de Letras . . . . . . . 9 a 11 »

**NOTICIAS ESTRANGEIRAS.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Portugal | 14 de Maio | Austria | 3 de Maio |
| Hespanha | 9 de » | Suissa | 5 de » |
| França | 8 de » | Inglaterra | 11 de » |
| Belgica | 6 de » | Suecia | 29 de Abr. |
| Italia | 5 de » | E. Unidos | 20 de » |
| Alemanha | 3 de » | Mexico | 12 de » |
| Prussia | 3 de » | California | 26 de Mar. |
| Dinamarca | 1 de » | Chili | 15 de » |
| Russia | 27 de Abr. | Buenos-A. | 3 de Maio |
| Turquia | 25 de » | Montevideo | 5 de » |

**NOTICIAS DO IMPERIO.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para' | 1 de Junho | S. P. do Sul | 2 de Maio |
| Maranhaõ | 5 de » | Minas | 5 de » |
| Ceara' | 10 de » | S. Paulo | 6 de » |
| Parahiba | 3 de » | R de Janeiro | 25 de » |
| Alagôas | 1 de « | Bahia | 1 de Jun. |

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

**DIAS DA SEMANA.**

20 Segunda. S. Silverio p. m.
21 Terça. S. Luiz Gonzaga.
22 Quarta. S. Paulino b.
23 Quinta. S. Apripina v.
24 Sexta. ✱✱ S. João Baptista.
25 Sabbado. S. Guilherme.
26 Domingo. S. Pelagio.

**AUDIENCIAS.**

*Tribunal do commercio,* segundas e quintas.
*Relação'* terças e sabbados.
*Fazenda* terças e sextas as 10 horas.
*Juizo de Orphaos* segundas e 5. as 10 horas.
*Primeira vara do civel* terças e 6. ao meio-dia.
*Segunda vara do civel,* quartas e sab. ao meio-d.

**EPHEMERIDES.**

Maio 29 Quarto minguante as 3 horas 18 minutos e 33 segundos da tarde.
Junho 6 Lua nova as 6 hora, 18 minutos e 34 segundos da tarde.
« 14 Quarto crescente a 1 hora, 6 minutos e 33 segundos da tarde.
« 21 Lua cheia as 3 horas, 30 minutos e 34 segundos da tarde.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda ás 4 horas e 6 minutos da manhãa.

# PARTE OFFICIAL.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### Expediente do dia 16 de junho de 1853.

Officio — Ao vigario Venancio Henrique de Rezende, accusando recebido o officio, e declarando-lhe em resposta, não só que fica inteirado de haver S. Exc. entrado no exercicio da directoria do lyceu, e como tal passado, á vista da lei, a exercer interinamente o lugar de director geral da instrucção publica, como tambem que designa o professor Vicente Pereira do Rego para servir interinamente de director do lyceu.

Dito — Ao commandante das armas, communicando haver o vice-presidente da Parahyba participado que regressou para aqui no vapor *Paraense* o primeiro cadete Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros, que tendo ido áquella provincia com licença, não póde recolher-se ao corpo á que pertence, logo que se findou a mesma licença, por se achar gravemente enfermo.

Dito — A' thesouraria de fazenda, para passar guia de soccorrimento ao cabo de esquadra reformado, Joaquim Moreira da Silva, afim de ser enviada ao Exm. presidente do Maranhão, que a requisita.

Dito — A' mesma, para que recommende ao inspector interino da alfandega, que mande receber a bordo do vapor *Paraense* o desertor da escuna *Lindoya*, Hugh Mcc. Millam, que tendo sido preso na Parahyba, veio para aqui a bordo do referido vapor, conforme participou o presidente daquella provincia. — Expediram-se a respeito as convenientes ordens.

Dito — A' mesma, transmittindo o aviso da lettra n. 69 na importancia de um conto de réis, sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio-Grande-do-Norte sobre a desta, e a favor de João Chrysostomo de Oliveira. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — A' mesma, transmittindo, por cópia, o officio em que o Exm. presidente do Pará declara haver sido remettida a essa thesouraria pela daquella provincia a guia do capitão reformado, Antonio Dornellas Camara, com os esclarecimento precisos.

Dito — Ao desembargador chefe de policia interino, inteirando-o de haver transmittido á thesouraria da fazenda provincial, afim de serem pagas, estando nos termos legaes, as duas contas que S. S. remetteu, sendo uma das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadêa do Brejo, e a outra com a conducção de 10 criminosos, que vieram da comarca de Garanhuns para esta capital.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do nono batalhão de infantaria, Joaquim José. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao juiz de direito da segunda vara desta cidade, dizendo ficar inteirado de haver S. mc. concluido o exame que estava procedendo nos livros — Relações de mostra e documentos do corpo de policia —, e remettido-os ao presidente do conselho de investigação.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, para mandar pagar a Cyrillo Delermando da Silveira, pela verba — Eventuaes —, a quantia de 700$000 rs., importancia de 70 collecções de trasladas calligraphicos de sua composição, que, por ordem da presidencia, vendeu para uso das escolas publicas de instrucção primaria desta cidade.

Dito — A' mesma, inteirando-a de haver recommendado ao inspector da thesouraria de fazenda a expedição de suas ordens, para que os empregados da contadoria desta thesouraria, que coadjuvaram os exames das contas do corpo de policia, vão completar esse trabalho, cumprindo entretanto que S. mc. diga qual o motivo do procedimento que notou o contador da mesma thesouraria na informação que remette por cópia. — Officiou-se a respeito ao mencionado inspector.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo que póde comprar pelos preços indicados em seu officio de hontem, as doze mãos travessas, trezentos caibros e oito milheiros de pregos batel grande, que, segundo consta do citado officio, são necessarios para a obra da casa de detenção. — Communicou-se á thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para mandar avisar os officiaes e sargentos mencionados na relação que remette, afim de que se apresentem amanhãa no quartel do Hospicio, ás 9 horas do dia, ao coronel Antonio Maria de Souza, para serem interrogados pelo conselho de que he presidente o mesmo coronel, sobre as duplicatas de pagamento, que tiveram lugar naquelle corpo.

**Relação' a' que se refere o officio acima.**

*Officiaes demittidos.*

Ex-tenente-coronel commandante, João do Rego Barros Falcão.
Ex-major, José Rebello Padilha.
Ex-capitães, Antonio de Albuquerque Maranhão e Firmino Theotonio da Camara Santiago.
Ex-tenente, José Affonso dos Santos Bastos.

*Officiaes suspensos.*

Capitães, Luiz Francisco Barbalho e Joaquim José Pimentel.
Tenentes, Manoel Pedro de Souza; João Chrysostomo Pereira dos Santos e Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Alferes-ajudante, João Germano de Paula.
Alferes secretario, Augusto Carlos de Lemos Pacheco.
Alferes, Hermenegildo Coelho da Silva; Manoel Rodrigues de Araujo Lima e Bayarde Leopoldo de Souza Magalhães.

N. B. — Tambem devem comparecer os sargentos, que sargentearam as quatro companhias.

Dito — A' camara municipal desta cidade, concedendo a autorisação que pedio para continuar a fazer as despezas necessarias até o fim do corrente anno municipal, pela verba votada para luzes da cadeia, a qual se acha esgotada.

**Idem do dia 17.**

Officio — Ao commandante das armas, inteirando-o de haver, á vista da sua informação, concedido tres mezes de licença, com metade do respectivo soldo, ao alferes do corpo fixo de cavallaria do Matto-Grosso, Firmino Joaquim Patriota, que se acha addido ao quarto de artilharia nesta provincia.

Dito — Ao mesmo, accusando recebido o officio a que veio annexa a participação do commandante do forte de Nazareth sobre o naufragio da embarcação, que se acha encalhada no Arrecife ao sul do mesmo forte, e declarando em resposta, que a presidencia já expedio as ordens necessarias a tal respeito — Communicou-se ao inspector da alfandega e ao capitão do porto.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, para mandar hoje, ás seis horas da tarde, um inferior e 10 soldados do corpo a seu mando ao inspector interino da alfandega para irem em diligencia com os empregados daquella repartição, afim de guardar o carregamento e mais objectos pertencentes ao navio americano *Charles-Malhoy*, que naufragou no Arrecife em frente da povoação do Cupe, pertencente ao termo do Cabo. — Communicou-se ao inspector da mesma alfandega.

Dito — Ao presidente do conselho geral de salubridade publica, accusando recebido o relatorio, que S. mc. remetteu, dos trabalhos daquelle conselho durante o primeiro trimestre decorrido, e bem assim o mappa das pessoas vaccinadas no mesmo trimestre.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial, dizendo, em solução ao seu officio sób n. 242, que, emquanto a lei que extinguio o conselho de salubridade não for dada a execução, e não cessarem por isso as funcções dos respectivos empregados, lhes he devido o seu ordenado.

Dito — Ao director do collegio dos orphãos, dizendo, em solução ao seu officio de 13 do corrente, que os professores daquelle collegio estão sujeitos aos respectivos estatutos nos casos por estes previstos, como explica o officio da presidencia de 26 de maio de 1851, e nos casos omissos seguir-se-ha as disposições geraes das leis provinciaes ou decisões da mesma presidencia, na conformidade do artigo 88 dos mencionados estatutos.

Portaria — Concedendo a Gonçalo Alves Tavares a licença que pedio para conduzir de Itapissuma para esta cidade alguns pedaços de sicupira, que lhe foram dados por Alexandre Tavares da Silva, e recommendando as autoridades locaes, que tenham o maior cuidado no uso desta licença, afim de que se não commettam abusos. — Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dita — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar transporte, por conta do governo, para a provincia das Alagôas, no vapor *Paraense*, ao anspeçada Antonio de Souza Cortez e José Joaquim Vieira, ambos do oitavo batalhão de infantaria. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dita — Concedendo, em vista das informações do inspector da thesouraria de fazenda, e da mesa do consulado, a licença que pedio José Antonio da Cruz, mestre do patacho nacional denominado *Europa*, para que o dito patacho saia deste porto com os mesmos papeis com que seguia do Havre para o Rio-de-Janeiro, e ordenando que no registro do porto e fortalezas não se lhe ponha impedimento algum, depois de ser esta apresentada ao inspector da alfandega, ao administrador do mesmo consulado e a capitania do porto.

### ERRATA.

No expediente do dia 15, publicado no dia 17, deram-se as seguintes differenças:

No 6º officio que he dirigido á thesouraria da fazenda—deve-se lêr—Se com tudo o mencionado contador continuar no seu escrupulo.

No 14º officio, em vez de observações que parecem validas—leia-se—valiosas.

## COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife em 19 de junho de 1853.**

**ORDEM DO DIA N. 1.**

Sób a impressão do mais profundo sentimento declaro a guarnição desta provincia, que hoje falleceu o Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas, Feliciano Antonio Falcão, e que por tão infausto acontecimento fui chamado na fórma da lei ao exercicio interino do referido emprego.

Devendo amanhãa pelas nove horas do dia fazer-se as exequias funeraes ao cadaver de S. Exc. na igreja matriz da freguezia da Boa Vista, e depois ser levado ao cemiterio publico, os corpos para esse fim pegarão em armas formando uma brigada ao mando do Sr. coronel Antonio Maria de Souza, pela maneira seguinte: o quarto batalhão de artilharia a pé, segundo batalhão de infantaria e um piquete de cavallaria ao mando do Sr. major Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, se postará as oito horas impreterivelmente na referida igreja para fazer as honras funebres devidas na sahida do cadaver e acompanha-lo ao cemiterio: a força desponivel do oitavo e decimo-primeiro batalhões de infantaria, reunida ao batalhão nono da mesma arma, e um parque de artilharia composto de quatro boccas de fogo, servidas por praças da companhia de artifices sób o commando do Sr. major João Nepomoceno da Silva Portella, se postará as mesmas horas no referido cemiterio.

Os senhores officiaes das differentes armas e corpos que não arrumarem, assim como os senhores officiaes da quarta classe, deverão comparecer na matriz: as musicas dos corpos, que segundo o detalhe estabelecido, ficarem em disponibilidade, tambem deverão comparecer.

Assignado. — *Manoel Muniz Tavares.*

# EXTERIOR.

### Londres, 23 de abril de 1853.

As queixas dirigidas pelo governo piemontez ao gabinete de Vienna em favor dos exilados do reino Lombardo-Venesiano, cujas propriedades foram incluidas no ultimo decreto de sequestro, não produziram resultado feliz; e el-rei da Sardenha, que mostrara grande firmeza e resolução nesse negocio, vio-se obrigado virtualmente a retirar o seu ministro, o conde Revel, da corte imperial, sob pretexto de licença. Esses exilados são hoje subditos piemontezes, e, posto que o Piemonte já tenha soffrido por amor delles muito mais do que nunca possam pagar, não conviria a um estado independente, o unico que na Italia conserva as feições da liberdade constitucional, permittir que uma potencia estrangeira exerça sobre elles e sobre as suas propriedades uma autoridade tão arbitraria e illegal, que um estado difficultosamente se justificaria, applicando-a aos seus proprios subditos.

O exercicio do poder absoluto por um imperio dotado de força oppressiva não pode ser repellido por outras armas que não as dos argumentos legaes e das reclamações diplomaticas; mas sobre estes fundamentos os ministros piemontezes appellam com a maior confiança para o julgamento da Europa, e o caso que elles tem apresentado ante o publico em a « nota » ou « protesto » que termina essa correspondencia reforça materialmente o conceito que ao principio fizeramos ácerca deste extraordinario procedimento. Este caso não fica sómente nas considerações geraes de equidade e boa politica, como applicado as propriedades de uma classe importante de pessoas a quem a Austria tem de governar, posto que taes considerações devam ser reclamadas contra tão grosseira invasão de direitos, que são os ultimos que podem ser violados com impunidade. Mas a legislação da propria Austria, e as obrigações especificas a que se sujeitara para com o governo sardo na conclusão da ultima guerra, opporiam invencivel barreira a semelhante medida, se a corte de Vienna estivesse disposta a reconhecer a força das suas proprias leis e a executar as condições dos seus tratados.

Uma lei do imperio, que fora promulgada na Lombardia em junho de 1832, estabelecia expressamente o direito peculiar de emigração autorisada, em virtude do que as pessoas que obtinham a sancção do governo para a emigração eram declaradas expellidas e perdiam o caracter de subditos austriacos, passavam a ser tratadas como estrangeiros em todas as questões de direito civil e politico. Na conclusão da insurreição na guerra de 1849 foi necessario assegurar certa protecção áquelles fugitivos que foram excitados pelo fero enthusiasmo daquelle tempo calamitoso a tomar parte nos actos de hostilidades contra o governo austriaco. Outorgára-se uma amnistia, da qual sómente 86 pessoas foram exceptuadas, e a estas concedeu-se emigrar e recusar o caracter de subditos austriacos. Uma proclamação imperial de 29 de dezembro de 1850, declarou expressamente que « estes e outros emigrados politicos que não houvessem voltado ou recorrido á emigração legal, fossem todavia considerados e tratados como se estivessem isemptos dos direitos e obrigações de subditos austriacos. » Nestes termos, todas as familias lombardas cujas propriedades se acham hoje sequestradas eram piemontezes nacionalisados.

Assim a medida de sequestro foi applicada ás propriedades dos subditos de um paiz estrangeiro, e isto não só sem alguma accusação ou evidencia de criminalidade contra elles, mas antes que fosse possivel conhecer-se circumstanciadamente alguma cousa das ramificações da conspiração que na verdade havia arrebentado. Pelo contrario, as primeiras proclamações do governo de Milão e as medidas immediatamente tomadas pelas autoridades piemontezas provam bastante que nenhum perigo serio ameaçava os austriacos daquella banda. A fronteira fora instantaneamente fechada. Consideravel numero de refugiados de caracter suspeito e de opiniões extremas foram presos e lançados fora do paiz; e a policia sarda e as tropas manifestaram o maior açodamento em suffocar a perturbação. Mas em verdade nenhum indicio de sympathia para com a rebelião apparecêra da parte dos emigrados lombardos, que já conheciam por experiencia propria as deploraveis consequencias das tentativas desesperados de Mazzini.

Ainda bem o correio não tinha communicado a noticia dos acontecimentos em Vienna, e já era encarregado de levar a Italia as mais offensivas medidas que se possam imaginar, não contra as pessoas implicadas nessa conspiração, mas contra todos os emigrados politicos que haviam abandonado o paiz. Um acto de espoliação desta especie necessariamente ha de recahir com grande peso na classe que he menos criminosa, e de maneira alguma tocará n'aquelles pobres aventureiros que se consagram á propagação das opiniões revolucionarias. O governo austriaco teve a impudencia de declarar que não pode fazer distincções entre os refugiados. M. de Buol estabelece tres classes de refugiados no Piemonte, — aquelles que usam de punhaes, aquelles que pagam a outros para usar delles, e aquelles que meditam e aguardam o resultado.

Mas, segundo a theoria de punição de M. de Buol, aquelles que meditam são os mais criminosos, pois que são condemnados a soffrer o rigor da pena. Contra semelhante raciocinio, deffendido por uma força superior, o unico recurso que existe he submetter estas asserções á vendicta publica, e protestar contra a introducção de taes principios no systema de um governo conservador. Nas mãos de uma potencia revolucionaria ellas jusitificariam todas as atrocidades de um estado de terror; e em 1794 centenares de pessoas innocentes foram mandadas á guilhotina pelo crime de « se conservarem de parte e observarem » o curso precipitado da revolução.

Mas, posto que o governo austriaco não tenha julgado conveniente ceder ás representações que se lhe tem dirigido de todas as partes da Europa, — pois que a Inglaterra, a França, e a Prussia hão energicamente manifestado as suas opiniões em Vienna de um modo que está abertamente em desharmonia com as regras estabelecidas pela jurisprudencia internacional, com tudo temos esperança de que semelhante estado de cousas, incompativel com a prosperidade e socego da Italia, será de curta duração. O primeiro passo que se deve dar consiste em limitar a absoluta autoridade militar, não só do marechal Radetzky, que nem por isso he o official imperial mais desprezador das leis na Italia, como tambem dos outros generaes da divisão, cada um dos quaes governa uma cidade e um districto par meio das regras mais severas da força marcial, pois que não podemos chamar lei marcial a semelhante processo.

Presentemente não existe administração nos acampamentos nem nas guarnições, e toda a autoridade central no governo se acha interrompida, á excepção daquella que dimana das instrucções transmittidas de Vienna. Este facto parece de alguma sorte revelar os intoleraveis vicios de um systema em virtude do qual o conde Rechberg, doutor em direito civil, ha sido nomeado para um alto cargo no governo lombardo; e, com quanto o que sabemos do seu caracter nos não induza a depositar muita confiança na sua habilidade e resolução, e as suas funcções sejam antes as de um conselheiro civil do que de um governador em chefe, com tudo elle he mandado para suavisar a severidade da politica ate hoje seguida, e provavelmente para preparar o caminho para uma projectada visita do imperador. Quando esta visita tiver lugar, esperamos que seja acompanhada de immensas medidas de clemencia, de uma amnistia para a mór parte daquelles que foram deshumanamente expellidos da provincia, e da revogação desse decreto de sequestro.

A parte que a Inglaterra tem tomado nesta discussão, ha sido dictada inteiramente não só por uma esclarecida consideração para com os interesses da Austria na Italia, como por sympathia para com aquelles que hão soffrido em virtude dessas perturbações. E, posto que pareça que o conde Buol tenha recebido as observações feitas em favor deste e de outros paizes, de maneira que pode ser desagradavelmente contrastada pelo espirito em que lhe foram dirigidas, presumimos que elle preferira advertencias desta natureza á presença de uma frota estrangeira no adriatico, ou de um exercito estrangeiro nas passagens dos Alpes. A Inglaterra não tem outro interesse no negocio senão deffender de uma maneira conveniente, principios de applicação universal onde quer que a justiça publica for respeitada, e mostrar as consequencias que resultam da renuncia destes principios. Mas esperamos que não será allegado que o governo inglez tenha sido estimulado, mais do que o de França ou da Prussia, por não devida sympathia para com os miseraveis fugitivos, que ja tem applacado essas novas calamidades por meio de muitas cabeças innocentes.

Vemos novamente asseverado em uma carta de Genova que provavelmente foi escripta para servir a algum designio da facção revolucionaria, que Mazzini fora recebido a bordo do navio *Retribution*, pertencente a S. M., e que depois de visitar Leghorn e Palermo neste mesmo navio, fôra conduzido para Malta. Segundo as ultimas noticias mais exactas recebidas do Mediterraneo aqui neste paiz, podemos affirmar positivamente que não ha uma palavra verdadeira nesta historia. O *Retribution* esta no porto de Malta, mas não temos razão para crer que Mazzini estivesse a bordo delle; e, como já se achasse n'um lugar onde não ha perigo de extradição, certamente não havia motivo para recebe-lo sob a bandeira ingleza. (*Times.*)

Com data de 11 de abril escrevem de Haya á *Independencia Belga* o seguinte:

« Ha muito tempo a opinião publica não espera com tanta impaciencia a reunião das camaras legislativas, a qual deve ter lugar depois d'amanha, quarta feira. O interesse principal que está unido ao começo dos trabalhos legislativos he provocado pela questão do restabelecimento da hyerarchia catholica nos Paizes Baixos. Corre voz de que logo na primeira sessão se hão de fazer interpellações ao governo a este respeito, e o publico está impaciente por saber que resposta dara o ministro.

« Umce não póde imaginar a que ponto esta questão tem excitado aqui as massas populares. Está acontecendo agora no nosso paiz o mesmo que aconteceu na Inglaterra, quando a hyerarchia catholica foi ahi restabelecida; e ninguem póde prever qual será o fim desta crise, a qual posto que esteja ainda bramindo surdamente, nem por isso he menos ameaçadora.

« O partido orthodoxo protestante, o qual reconhece por chefe o Sr. Groen van Prinsterer, he o que toca mais a rebate. Numerosas e urgentes representações tem sido dirigidas ao rei pela cidade e pela universidade de Utrecht, por Haltem, Zutphen, Schoonhoven, Drierbergen, Elst, Ede, Bloxzyl, Maarsen, Zuilen, Brenkelen, Maartensdyk, Kockengen, Harmelen, Bitt, Blaauwkapel. Em Amsterdam, Roterdam, Haya e Zwolle, emfim em todas as cidades principaes do reino circulam representações semelhantes. He sobretudo em Utrecht que estão fulminando assim contra a allocução do papa, como contra o nosso governo por ter favorecido o restabelecimento da hyerarchia catholica. O jornal do Sr. Groen, de *Nerder-Lander*, he infatigavel neste combate; o Sr. professor Vreede tambem publica em Utrecht artigos vehementes para induzir o rei a não sancionar a nomeação dos arcebispos e dos bispos.

« Estas excitações não estão sendo infructiferas. Por toda a parte o povo se reune e delibera, por toda a parte encontram-se fanaticos, que levam até ao grotesco e ao ridiculo o systema de exclusão contra os catholicos em represalia do que lhes parece um aggressão papal.

« O que indigna principalmente os protestantes he menos talvez o proprio facto do restabelecimento da hyerarchia catholica, do que o modo pelo qual teve lugar este restabelecimento. O papa na sua allocução evocou mui inoportunamente a lembrança de factos, que se passaram ha tres seculos; elle prodigalisou os epithetos de *infieis* e de *hereticos*; e exprimio o desejo mais ardente de que a grei catholica cresça, se desenvolva e se fortifique nos Paizes Baixos. Foi isto o que mordeu aos protestantes no coração.

« O governo tem mui grande parte em suas accusações, e elles estão mui dispostos a fazer remontar até elle a responsabilidade de tudo o que se fez, por quanto um jornal inglez o *Times* annunciou, e muitos jornaes repetiram depois delle, que o restabelecimento da hyerarchia catholica teve lugar nos Paizes Baixos a pedido do governo.

« Permitta-me que restabeleça a verdade dos factos. Minhas informações vem da fonte a mais authentica.

« Foi em 1851 que a côrte de Roma perguntou ao nosso governo, se haviam obstaculos legaes á reorganisação da Igreja romana na Hollanda. O santo padre não perguntava nada de mais nem de menos. A resposta do governo estava indicada. Nossa constituição não se oppõe á organisação de nenhuma igreja, qualquer que seja, com tanto que ella se submetta ás leis do paiz, e não perturbe a ordem publica. O culto protestante reorganisou-se recentemente; os que o professam adoptaram novo regulamento para o seu synodo. Os Israelitas de sua parte occupam-se neste momento de uma reorganisação de algum modo radical, e sobre tudo muito independente do seu culto.

« O governo não podia pois recusar á igreja romana um direito de que gozam as outras seitas. Todavia elle pôz como condição de sua adhesão ao pedido da corte de Roma, a abolição da concordata. Alem disto elle exprimio o desejo de que a Santa Sé o inteirasse em tempo opportuno da maneira pela qual pretendia restebelecer a hyerarchia catholica no reino, e da data em que se havia de operar esse restabelecimento. O gabinete não dissimulou que fazendo este pedido á corte de Roma, seu fim era julgarse o momento escolhido por esta era opportuno, e se a maneira da execução não era tal que podesse indignar ou offender os protestantes, os quaes formam a grande maioria da população do reino.

« A condição da abolição da concordata foi aceita cathegoricamente pela Santa Sé; quanto porem ao desejo exprimido pelo governo hollandez de ter conhecimento da data e maneira da execução, ella evitou dar sobre este ponto uma resposta precisa.

« Ora, eis-aqui o que aconteceu: Foi pelos jornaes, e lendo em suas columnas a allocução pronunciada pelo papa, que o governo dos paizes baixos soube ao mesmo tempo que o publico, que a hyerarchia catholica estava restabelecida no reino!

« Certamente se a corte de Roma tivesse assentido ao desejo tão justo do nosso governo, o ministerio Thorbecke teria procurado dissuadir o santo padre de pronunciar uma allocução, na qual elle recorda o que se passou ha tres seculos, e não designa os protestantes senão pelos epithetos de *infieis* e de *hereticos*; elle teria feito ver á Santa Sé que não era util nem prudente excitar assim as paixões, e offender as convicções da grande maioria do povo hollandez.

« Assim o ministerio não parece approvar a conducta da corte de Roma, porque essa conducta o põe n'uma situação tanto mais falsa, quanto o conhecimento mesmo destes factos será para os protestantes mais um motivo de pedirem ao rei, que recuse á nomeação dos arcebispos e bispos a sancção exigida pela constituição.

« Agora ja Vmc. comprehende a impaciencia com que se espera a abertura das camaras, pois n'ellas o governo ha de dar explicações. He de desejar que ellas sejam capazes de acalmar as paixões tão fortemente excitadas. Creio que elle conseguirá isso, e estou tambem convencido de que não obstante a pressão que procuram exercer, não obstante a conducta certamente censuravel da corte de Roma, o rei não fará uso da faculdade que lhe dá o artigo 65 da constituição de recusar sua sancção, e que pelo contrario deixará a igreja catholica usar de um direito, que essa mesma constituição lhe concede, bem como aos protestantes e aos israelitas. »

(*Journal des Debats.*)

### PIEMONTE

**Turim 20 de abril de 1853.**

*Camara dos deputados.*

*O ministro da fazenda* (profunda attenção): Tenho a honra de apresentar á camara um projecto de lei tendente a abrir um credito de 400,000 libras sobre as quaes o governo possa consentir um emprestimo aos cidadãos sardos despojados de seus bens, pelo sequestro que nelles fez o governo austriaco, nos termos da proclamação do feld-marechal Radetzky.

**Exposiçao dos motivos.**

*Disposições em favor dos cidadãos sardos esbulhados pelo sequestro de 13 de fevereiro no reino lombardo-veneziano.*

« Senhores.

« A proclamação do marechal Radetzky datada de 13 de fevereiro proximo passado faz sequestro nos bens moveis e immoveis dos emigrados lombardos, sem exceptuar aquelles que regularmente despidos do titulo de subditos austriacos se tinham naturalisado como cidadãos sardos. O governo do rei fez immediatamente á côrte de Vienna as mais vivas reclamações contra um acto tão enorme, que violava não só os principios do direito internacional, que todos os povos civilisados consideram sagrados, senão tambem as condições formalmente estabelecidas nos ultimos tratados concluidos entre a Sardenha e a Austria, os quaes consagram a inviolabilidade das propriedades possuidas pelos subditos de qualquer destas duas potencias no territorio da outra.

« Como estas reclamações, aliás apoiadas pelos nossos poderosos alliados, foram infructiferas, o governo do rei determinou não proseguir em negociações, que pela persistencia do gabinete de Vienna em menoscabar os principios mais evidentes do direito publico se tenham tornado incompativeis com conservação da honra e da dignidade nacional. Desde o momento em que forçoso foi adiarmos toda a esperança de vermos reparar a injustiça commettida contra tão grande numero de nossos concidadãos, cujo unico crime consiste em terem vindo compartilhar a nossa sorte, e procurado um refugio debaixo da bandeira da Saboia, corria-nos o dever de procurar os meios de *impedir* que essa injustiça os arruinasse totalmente.

« Eis porque, por ordem do rei, venho pedir-vos um credito, por meio do qual possamos conceder emprestimos que conciliem os deveres da humanidade com a economia que exige o cuidado dos interesses do thesouro publico.

« As indagações e os calculos que fizemos autorisam-nos a pensar que a somma de 400,000 libras será sufficiente para prover ao menos por um anno as necessidades mais urgentes dos subditos sardos, esbulhados pelo decreto de 13 de fevereiro de 1853. Proponho-vos, pois, que fixeis nesta somma o credito, que faz o objecto do presente projecto de lei.

« Estamos persuadidos de que não o recusareis, e que sancionando pelos vossos votos a proposta que vos fazemos, provareis que seja qual for o estado das nossas finanças, não ha sacrificio que seja custoso ao paiz quando se trata de principios de justiça, e de considerações de honra e dignidade nacional.

« Art. 1. Fica aberto ao ministro da fazenda um credito de 400,000 libras, as quaes serão empregadas em fazer emprestimos aos cidadãos sardos residentes nos estados sardos, que foram privados de suas rendas e meios de existencia pelo sequestro feito em seus bens pela proclamação do governo austriaco, datada de 13 de fevereiro de 1853.

« Art. 2. O importe das sommas assim emprestadas, será proporcionado aos bens possuidos pelos ditos subditos sardos no reino lombardo-veneziano, e á condição de suas familias, e não poderá exceder por cada familia a 5,000 libras e aos dous terços das rendas sequestradas.

« Art. 3. Estes emprestimos serão feitos sem juros, e sob condição de serem reembolsados no anno que seguir ao dia em que os contrahentes tiverem adquirido meios de existencia convenientes.

« Art. 4. O credito aberto pela presente lei será inscripto apoz da somma das despezas geraes do estado.

« *O Sr. Valerio* pede que o ministerio communique á camara os documentos relativos ás negociações que tiveram lugar a respeito do sequestro entre o Piemonte e a Austria, á excepção d'aquelles cuja publicação fosse pouco conveniente.

« *O ministro da fazenda*: A intenção do governo he communicar todas as peças á commissão encarregada do exame deste projecto, segundo o uso parlamentar do paiz a commissão e o ministerio examinarão juntos quaes são os documentos relativos á essas negociações, que convem não publicar. Esta maneira de proceder me parece mais logica e mais conveniente (apoiados).

« Levanta-se a sessão ás 5 horas e um quarto. »

(*Presse.*)

# PERNAMBUCO.

## RECIFE 18 DE JUNHO DE 1853.
## AS 6 HORAS DA TARDE.

### RETROSPECTO SEMANAL.

Diz certo escriptor moderno, do nosso conhecimento, que se a saúde publica he o resultado de uma civilisação mais perfeita, ella he ainda o signal infallivel desta, e *talvez* o signal unico. Ora, tomando por ponto de partida, para avaliarmos os progressos da nossa terra, este pensamento, que de certo modo não deixa de ser verdadeiro, não seriamos levados a concluir que marchamos acceleradamente nas vias de um *progresso retrogado*? Parece-nos que sim. Quem com effeito houver comparado o nosso estado passado com o presente, emquanto a salubridade publica do paiz, não deixará por certo de dizer comsigo—*Quantum mutatus ab illo!* Que mudança para peior! E effectivamente tal he o facto observado, pelo menos, por quem olha para estas cousas com attenção. E qual será a sua causa? Eis uma questão, em cuja fundura nos não queremos metter; e ficando portanto a sua solução á cargo dos *peritos*, nós apenas tocaremos na superficie para nossos fins.

Um povo achacado e doentio, quando nenhuma causa material superior aos esforços humanos concorre para isso, he, ao nosso ver e necessariamente, um povo que tem más leis, ou que as tendo soffriveis, deixa-as por incuria no estado de letras mortas. A historia parece confirmar a nossa alternativa. Em qual das hypotheses, porém, nos achamos nós? O leitor que o decida. Pela nossa parte, cremos ingenuamente que participamos de ambas. Não ha quem ignore, e antes he proverbial, a benignidade do clima deste abençoado torrão de terra, a excellencia da sua situação geographica, e tudo quanto em si encerra de favoravel ao bem estar dos seus filhos.

Entretanto o mal que indicamos existe e cresce. Mas onde se manifesta e desenvolve elle? Digamo-lo em tempo:—nas grandes cidades, nos grandes centros da sua população; pois que no interior, oh! e nos sertões, a salubridade continua a mesma, poucas são as molestias conhecidas, e as longevidades não são raras. E agora, não será facil attingir algumas das causas do phenomeno, pois que as suppomos multiplas?

A agglomeração de muitas pessoas em um ponto dado, e por consequencia o augmento de população em uma cidade, he por si só uma causa de insalubridade, porque segundo dizem os entendidos, o ar que entra para os nossos pulmões, quando delles sahe, não serve mais, por viciado, a vida animal, e antes a damnifica. Mas, ao passo que a sciencia ha reconhecido esta verdade, tem por outro lado descoberto que esse ar viciado he proprio para a vida vegetal, e o que exhalam os vegetaes favoravel a respiração do homem; de sorte que fica sempre a disposição deste um meio de neutralisar a influencia de uma causa má pela creação e desenvolvimento de outra boa. Depois disto, a subsistencia nas grandes cidades, os gozos que nellas se procuram, exigem a pratica de certos serviços, que a não serem executados convenientemente, segundo as regras da hygiene, acarretam uma infinidade de molestias. Ora, tomando a nossa cidade do Recife por termo de comparação (e he o mais favoravel) poder-se-ha dizer que os inconvenientes naturaes, resultantes do inegavel incremento da sua população, hão sido compensados pela creação e desenvolvimento de principios saudaveis? Incontestavelmente não. Tem-se por ventura procurado com afinco meios de purificar a atmosphera, bem como a plantação de arvoredos, á remoção para fóra da cidade de certos estabelecimentos reconhecidamente insalubres? Não. Ahi estão as cocheiras, que pelo desaceio e immundicia que nellas reinam, são outros tantos focos terriveis de infecção: ahi estão as padarias com os seus fornos, auxiliando o influxo de um sol abrazador em certos mezes: e, por outro lado, ahi vemos mesmo uma tendencia para derribar as matas, e arvoredos dos arrabaldes, e engenhos circumvizinhos, que admira! Como estranhar então, se a salubridade publica empeiora de dia em dia; se, de dez annos a esta parte, pouco mais ou menos, a população he victimada por febres mortiferas de caracteres differentes; se quasi que não temos mais molestias esporadicas (com licença dos senhores medicos), e se todos que não apparecendo e ora nos affligem, se apresentam com o caracter epidemico? Mas, se isto acontece neste Recife entrecortado pelo famoso Capibaribe, o que não ira v. g. pela côrte e pela Bahia, que não gozam das nossas vantagens naturaes, e que em materia de *malpropreté* muito mais adiantados estão?! Haja vista o fidedigno correspondente da primeira.

As nossas posturas municipaes reconhecem o mal que pódem fazer as padarias e refinações, pois que não permittem que se estabeleçam novas, senão nos lugares que a camara designar. E sendo assim, para que se conservaram as actuaes? Para que soffrer *metade de um mal*, quando elle póde ser no todo extirpado? He uma disposição, cuja incoherencia reclama prompta reforma, se he que o interesse publico deve prevalecer ao individual. No art. 3.º do tit. 6.º dizem mais ellas « que os donos de estribarias serão obrigados a conserva-las bem limpas das immundicias e *lavadas*, sob pena de 5$000 rs. de multa.» E porque não completar-se esta disposição, removendo as cocheiras com as suas cavalhariças para um lugar apropriado, medida que, segundo nos dizem, já tem sido lembrada e pedida por alguns fiscaes e pelo conselho de salubridade? Aquelle artigo das posturas póde-se razoavelmente manter emquanto as estribarias dos particulares, mas para as cavalhariças das cocheiras, onde se trata grande numero de cavallos, he indispensavel uma medida mais satisfactoria. E ainda assim, oxalá que a respeito destas fosse elle executado. De algumas sabemos nós, onde as pás e os forcados não trabalham senão de oito em oito, ou quinze em quinze dias; e ou a penalidade não seja sufficiente, ou mesmo não se faça effectiva por qualquer circumstancia, o certo he que o facto existe, e póde ser verificado.

Felizmente a camara actual vai concentrando cada vez mais a sua attenção e o seu zelo sobre este im-

# FOLHETIM.

## A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

### Pela condessa de Orsay.

#### CAPITULO XIII.

L'envie est plus irreconciliable que la haine.
La Rochefoucault.

*(Continuação.)*

Valeria, que via tudo de um só olhar, reparou logo na carta e reconheceu a lettra; mas com a profunda dissimulação, que um longo habito lhe tornara facil, reprimio todo o indicio de sorpreza, e fez voltar o sangue que lhe subia ao rosto.

— Senta-te, Valeria, disse a duqueza, tenho que conversar sériamente comtigo antes de ir á casa da princeza de B... Uma carta, que lhe era destinada, cahio-me nas mãos. He inutil dizer-te de quem ella vem; porque, apezar da habilidade consummada (bem vês que te faço justiça) que te permittio disfarçar tua emoção ainda agora, li no teu olhar, não obstante tua rapidez, a revelação de teu segredo. Como estas privada desde a infancia dos cuidados de uma mãi, da qual procuro fazer as vezes, não tenho desculpa que dar-te por ter usado de meu direito abrindo uma carta, que te era dirigida. Não quero prolongar mais tua punição, dizendo-te quanto tenho soffrido depois que a li, toda a amargura que senti vendo para sempre aniquilados os sonhos de grandeza que formava para ti, e toda a minha indignação descobrindo que a filha unica do duque de Marignan Crecy se tinha abaixado até a entreter uma correspondencia secreta com um miseravel poeta d'agua-doce.

— Sobre este ponto, senhora, respondeu Valeria com toda a dignidade de que era susceptivel, vmc. está em erro. Um sangue tão nobre quanto o nosso corre nas veias de Mr. Fernando d'Arville. Sua mãi era uma d'Alcantara...

— E seu pai um banqueiro, elevado á dignidade de barão, sei disso. Elle mesmo exerce as altas funcções de addido de embaixada com alguns mil francos de ordenado, os quaes te offerece com o seu coração e seu nome. Mas não se trata aqui de discutir a genealogia desse senhor, nem mesmo de lançar-te em rosto a leviandade de tua conducta; eu podia obrar de outro modo comtigo, e mostrar esta carta á teu pai, o qual caso não estivesse de humor para tratar o negocio como uma meninice, tomaria medidas severas para fazer que te arrependesses de tua imprudencia. Meu filho, como sabes, occupa-se pouco com a marcha do tempo, do qual não espera senão consolações, ao passo que eu, chara Valeria, sei muito bem que, apezar dessa amavel apparencia de extrema mocidade, que he uma das tuas mais seductoras vantagens, não és mais menina; sei mesmo que tens muita experiencia e juizo; e por isso me decidi a tratar-te como mulher. He tempo de dares a ti mesma uma conta exacta de tua posição, e de tomares um partido para o futuro.

Certamente não foi um olhar de anjo, que Valeria lançou á duqueza quando esta demorou-se com uma complacencia equivoca nessa questão de idade; mas sua dissimulação não abandonou-a, e ella fingio uma attenção cheia de humildade emquanto seu coração transbordava de impaciencia e de revolta. A duqueza não perdeu um só destes movimentos tão mal disfarçados, e continuou tranquillamente sua allocução.

— Já te tenho fallado das desgraças de nossa familia. Sabes que o funesto casamento de teu pai com a viuva de um conde da casa d'Arnheim foi seguido de um escandaloso divorcio. Entre as principaes familias do nosso bairro, no qual teu nome e a belleza que te concedem poderiam obter alguma magnifica alliança, esta triste historia tem sido uma barreira insuperavel para teu estabelecimento. Tu bem sabes do proverbio « tal mai, tal filha... » Ah! ás vezes tremo de ver-te exposta a realisação deste fatal adagio, quando meus conselhos e meus esforços tornam-se impotentes contra a influencia hereditaria que parece dominar-te. Tua correspondencia com um homem que nunca foi apresentado em casa de teu pai, em minha casa, não he acaso um testemunho irrecusavel dessa imprudencia e dessa culpada leviandade?

Todavia, continuou ella depois de um momento de silencio destinado a augmentar a solemnidade de suas palavras, se amas realmente, se com effeito tu Valeria de Marignan, crês que podes viver feliz vegetando como mulher de um addido de embaixada em alguma cortezinha da Allemanha com uns dez mil francos por anno, Deos me preserve de pôr obstaculo a teus projectos!

Confesso que tinha sonhado para ti uma sorte mais brilhante, mais confórme aos gostos de elegancia, que te suppunha; pensava que um casamento de quarta ordem, como esse que te he proposto, não deixaria de offender teu orgulho... Eu confiava muito em teu juizo e em tua prudencia, e não fazia justiça á tua sensibilidade.

Lord Melrose, a quem encontraste o anno passado em Londres e em Baden está ha poucos dias em Paris. A princeza de B... o convidou para esta noite já pensando em ti. O conde teve em sua mocidade uma paixão por uma Franceza, e desde então tem conservado um fraco por nós. Elle quer absolutamente casar-se em França, e como tens uma confiança illimitada no bom gosto dessa chara princeza, has de deixar-te guiar por ella nesta escolha importante. Que mais tenho a dizer-lhe? Ella fallou-lhe á teu respeito, todos os louvores de nossa amiga acharam um écho no coração do conde, e ella julgou adevinhar debaixo desta excessiva admiração um sentimento mais terno e mais decisivo. A princeza deu-me parte dessas esperanças, e como lord Melrose he um dos homens mais bellos da Inglaterra, pensamos que lhe perdoarias talvez o prosaismo do milhão de renda, que o afflige. Não devo encobrir-te, que tua amiga Adelia de Lomenil pertende a mesma mão, e sei mesmo que ha apostas em favor della, que todavia não he tão linda como tu. Mas ah! que velha louca que sou! estou a contar-te cousas, que não podem mais interessar-te, visto que estás a morrer de desejos de ler esta terna epistola. Previno-te que ella está toda perfumada de poesia, e que te commoverá mui vivamente.

A viuva cheia de confiança nos resultados do seu plano de ataque, deixou errar em seus labios um sorriso sardonico apresentando a carta á Valeria, cujas menores manifestações espreitava.

Ella a tinha estudado com cuidado, quando fallou de lord Melrose e tinha-a visto corar ao ouvir pronunciar o nome de Adelia de Lomenil, sua rival na sociedade parisiense na graça e elegancia, notando por fim a vagareza com que Valeria estendia a mão para tomar a pobre carta menos amarrotada, do que estava talvez nesse momento a ternura de Fernando, a negligencia com que ella pegava no papel para le-lo, e a impaciencia febril das lindas mãos, que desfaziam os longos anneis, cuja symetria era tão delicadamente natural á força de arte.

— Esse *senhor*, continuou a duqueza affectando não pronunciar o nome de Fernando d'Arville, deseja que vás encontrar-te com elle amanhãa nas Tulherias acompanhada sómente de tua camarista (a lacaia de rigor).

Este passo decidirá da sorte delle e da tua; pois elle ha de partir nestes poucos dias para Napoles, onde vai reunir-se á embaixada de que faz parte...

Agora, minha rica, deixo-te com tua carta, pois he preciso que eu vá á casa da princeza. Annunciarei teu proximo casamento com o senhor...? Não posso lembrar-me desse nome. Que fortuna para a pequena Lemenil!

Valeria tinha ficado em pé junto da chaminé. Suas faces estavam vivamente coradas, e seus olhos brilhavam com um fogo estranho... Era evidente que uma luta terrivel se passava dentro della. Tudo o que havia de calculo e de vaidade nessa fria e indigente natureza, tinha sido posto em movimento pela duqueza; ao passo que de outra parte a lembrança de Fernando, de sua belleza grandiosa, de seu espirito elevado, e de sua adoração por ella, fallava muito alto ao seu coração. Muito lhe custava renunciar a tudo isto, e restituir ao seu captivo uma liberdade, que elle podia ir trocar por novas cadeias ou tornar a levar a madama Lostanges!

A duqueza lia abertamente na alma frivola de Valeria, e não a perdia de vista fazendo seus ultimos preparativos para sahir.

Depois que tomou o manto e as luvas, ella chegou-se a sua neta e abraçou-a.

— Chara filha, disse ella encarando-a com a expressão de uma viva admiração, na verdade he pena que lord Melrose não te possa ver esta noite, ainda quando não fosse senão para chorar-te toda a sua vida! Adelia de Lemenil atavia-se bem, porém he pequenina e tem a cabeça muito grande... O que não a impedirá, se conseguir casar-se com o conde, de ter os mais bellos diamantes da Inglaterra, e um castello quasi real... no qual a poderás ir visitar, quando fores madama... não posso lembrar-me do nome desse poeta!

A moça mui pensativa apartou-se grosseiramente dos braços da viuva, sua digna aia. O amor proprio offendido fez subir-lhe o sangue ao rosto, e diante desta visão de ouro e de diamantes a flamma vacillante de seu amor expirou. Seus dedos afilados machucaram duramente a carta, que ella não queria mais ler... essa carta em que Fernando havia derramado os thesouros de sua alma. O coração egoista de Valeria suffocou seus remorsos n'um ultimo suspiro de ternura. Ella lançou a carta no fogo, e em quanto as chammas a devoravam, voltou-se para a condessa.

— Vmc. tem razão, boa mãizinha, disse ella comprimindo a alteração de sua voz. Eu creio como Vmc. que não sou destinada a ser mulher de um homem sem fortuna, e a sacrificar-me ao amor... Nisto pareço-me muito com Vmc. Vamos a casa da princeza de B...

FIM DO PRIMEIRO VOLUME.

(*) Vide *Diario* n. 135.

portante assumpto, como o provam algumas medidas recentes, por nós publicadas: muitos melhoramentos, pois, devemos esperar da sua perseverança nesse nobre empenho. Pela nossa parte folgaremos sempre de applaudir os seus actos, quando nos não fôr permittido coadjuva-los dentro da nossa esphera.

Desculpem-nos agora os leitores esta pequena *massada* (para alguns indubitavelmente), á que nos arrastrou o clamor geral da população, horrivelmente apouquentada com as febres, camaras de sangue, coqueluche, defluxões, tudo convertido em epidemia, não fallando já na respeitavel febre amarella, cuja importação, *ainda que livre de direitos*, tão caro nos tem custado. E fiquemos nisso, porque maior seria a *massada*, se entrassemos a fallar de dispersão, de trabalho, de limpeza, de temperança, de humanidade e de moral, cousas todas que são outras tantas condições ou garantias de saúde publica e de felicidade, irmãas gemeas, que não costumam andar uma sem a outra.

Como se não fossem bastantes para a pobreza e até para as fortunas mediocres os andaços e epidemias reinantes, sobreveio-nos demais o temivel contrapeso da carestia da farinha e outros generos alimenticios, achando-se aquella a 10 patacas, e promettendo ainda subir. Entretanto o inverno passado foi tão propicio, que todos o chamaram verdadeiramente creador, e o actual principiou e continua com regularidade! Mas o que queremos? J. Bentham, dizia muitas vezes que a Inglaterra era uma grande mina das singularidades politicas: com mais razão talvez, póde-se tambem dizer que a nossa terra he uma mina de singularidades em todos os generos-politicas, economicas, moraes, &. &; pois que na verdade a maior parte dos phenomenos que nella se dão, difficilmente pódem ser explicados sem se recorrer ao lado fraco da natureza humana. Porém basta de digressões, e vamos a nossa tarefa ordinaria.

No dia 12 do corrente fizeram-se as festas do orago da matriz da Boa Vista e de Santa Rita na sua igreja da freguezia de San José, na qual pontificou o monsenhor da capella imperial, Muniz Tavares.

No dia 13 deram-se a sepultura os restos mortaes de Francisco José de Mello, major do antigo corpo de Henrique Dias, composto de homens pretos, cuja creação data de tempos remotos, corpo esse que prestou grandes serviços na guerra memoravel que esta provincia sustentou contra os Hollandezes nos annos de 1630 até 1654, se nos não falha agora a memoria. O referido major além do soldo que percebia, gozava de uma pensão e trazia o habito do cruzeiro, em remuneração de serviços prestados ao estado.

A galera ingleza *Condor*, cuja perda por incendio noticiamos no *Diario* de ante-hontem 16, viajava de Melbourne, na Australia, para Londres; e além da equipagem, passageiros e bagagens, salvaram-se mais quatro mil onças de ouro, que ella conduzia.

No dia 16 amanheceu encalhado na praia, entre Suape e Cupe, na freguezia de Ipojuca, o navio americano *Charles-Mallorq*, capitão Null, o qual achava-se carregado de azeite de peixe, e seguia para New-York. Acudio logo ao ponto o respectivo subdelegado, o qual providenciou para que não houvesse extravio de cousa alguma, e participou ao governo, que immediatamente deu as providencias necessarias.

Na madrugada de hoje (18) teve lugar o levantamento da bandeira do glorioso Santo Antonio do arco, cuja festa está marcada para amanhãa (19.) Annuncia-se um — balão aerostatico (de nova especie) maravilhosamente adornado e feito *de prevenção* por pessoas particulares, devendo em sua direcção aerostatica (esta entendido) ser acompanhado de cinco duzias de *bombas* — Preparemos, pois, os olhos e os ouvidos sobre tudo, embora no mesmo *Diario* em que se fez tal annuncio, sahisse tambem um edital, contendo certo artigo das posturas, em que se falla em bombas, multa, prisão, etc.

Pelo *Paraense* entrado no dia 17, tivemos noticias das provincias do norte, que todas ficavam em paz e socego.

Entraram durante a semana 15 embarcações e sahiram 23.

Rendeu a alfandega 91:265$598.

Falleceram durante a semana 63 pessoas; sendo 19 homens, 15 mulheres e 25 parvulos, livres; e 4 homens, 4 mulheres e 4 parvulos, escravos.

**Idem 19.**

P. S. Achava-se no prélo a nossa revista, quando fomos informados de que certo individuo empregado em uma casa de commercio desta cidade, ao sahir hontem do theatro em companhia do consul portuguez, e quando já se recolhia para sua casa na rua de Apollo, fôra accommettido por um assassino montado a cavallo, o qual aproximando-se delle a falsa fé, disparou-lhe um tiro de pistola a queima roupa, circumstancia esta que, apezar da certeza da mão, impedio a bala de penetrar o peito direito ao qual foi dirigida, e onde apenas produzio um ferimento, que se não reputa grave.

Este attentado extraordinario e atroz he geralmente attribuido ao motivo frivolo de questões theatraes, em que o offendido de alguma sorte se envolvera; mas consta-nos que a policia tomando-o na devida consideração, tem entrado em minuciosas indagações e diligencias, achando-se já presos alguns individuos, sobre quem recahem graves suspeitas. Era o unico facto que nos faltava ver brotar do nosso theatro! Esperemos entretanto que os boatos sejam confirmados.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

**Sessão ordinaria de 11 de junho de 1853.**

*Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.*

Presentes os Srs. Barros Barreto, Vianna, Rego, Dr. Sá Pereira, Mamede, Oliveira e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, dizendo, em respeito do desta camara de 8 do corrente que, á resposta de infracções de posturas, devem as partes allegar o seu direito perante o juiz, a quem pertencer o julgamento das mesmas infracções.—Inteirada.

Outro do mesmo, approvando interinamente a postura addicional que acompanhou ao officio da camara de 6 do corrente.—Mandou-se publicar, e expedir as ordens convenientes para o seu inteiro cumprimento.

Outro do procurador, perguntando se os tres Africanos livres que foram destinados ao serviço do cemiterio augmentam o n. dos serventes do mesmo, ou substituem a tres dos mesmos serventes.—Que se respondesse que augmentam o numero.

Outro do engenheiro cordeador, apresentando o orçamento, na importancia de 55$ rs., dos raparos de que precisa o cano da alvenaria existente ao lado da estrada de Santa Anna.—Que se remettesse copia do orçamento ao fiscal respectivo para mandar proceder a ditos reparos; e se communicasse ao procurador e contador.

Outro do mesmo, informando que os materiaes que quer Manoel de Almeida Lima lhe sejam comprados, poderão valer 40$ rs., que essa compra nada valerá sem execução do caes que se deve fazer, e que ja orçara, para defender o telheiro de Bebedouro.—A' commissão d'edificação.

Outro do contador, participando que se acham quasi extinctas as quotas de luzes da Cadeia, e de limpeza de ruas, restando d'aquella apenas 9$700, e desta 229$155 rs.—Que se representasse ao Exm. presidente pedindo autorisação para continuar a despeza com luzes da cadeia.

Os Srs. Barros Barreto, e Oliveira, offereceram o seguinte artigo de postura, que foi approvado, votando contra o Sr. Sá Pereira, por não comprehender elle os carros particulares, resolvendo a camara fosse submettido á approvação de S. Exc. com uma exposição da necessidade de sua adopção.

« *Postura addicional.*

« Fica prohibida a pratica de se conduzirem cadaveres, quer para as igrejas, quer para o cemiterio, em carros de qualquer natureza destinados ao uso publico. Por cada infracção pagará o proprietario da cocheira, ou seu administrador a multa de 30$ rs. e o duplo na reincidencia.

« Paço da camara municipal do Recife 10 de junho de 1853.—Barros Barreto—Oliveira. »

Foi approvado o seguinte requerimento do Sr. vereador Gameiro.

« Requeiro que no principio de cada mez o solicitador exponha á camara o estado das causas da mesma em juizo, com todas as circumstancias occorridas.

« Sala das sessões 11 de junho de 1853.—Gameiro »

A commissão de policia mandou á mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« A commissão de policia requer se ordene ao procurador que lhe apresente, de tres em tres mezes, os termos das multas que não tiverem sido pagas, afim de se tratar de sua arrecadação como convier, e for resolvido por esta camara, em vista da proposta da mesma commissão.

« Paço da camara do recife 11 de junho de 1853—Oliveira.—Mamede. »

He lido e approvado o parecer apresentado pela commissão de saude relativo o officio do consul de S. M. Britanica, reclamando contra a decisão da camara em marcar-lhe o lugar alem da ponte de Santo Amaro para collocação do hospital inglez, entendendo a commissão que lhe assiste razão, e que, em vista do edital de 6 de fevereiro de 1850, se deve permittir a collocação do dito hospital na casa que foi do fallecido Francisco Joaquim Pereira de Carvalho; mas que se devia lembrar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para levar ao conhecimento do consul, que nos hospitaes situados nos lugares indicados em dito edital não he permittida a recepção de individuos accommettidos de molestias que possam reproduzir-se, ou por contagio, ou por infecção.

Continua a discussão do regulamento do serviço dos carros funebres, e he approvado com algumas emendas, e suppressão dos artigos 25,35 e § 2. da tarifa do serviço extraordinario, regulando-se na parte da tarifa dos caixões, a libra de zinco a 320, e a de chumbo 160.

Mandou-se expedir ordem aos fiscaes para não serem multados, não só os depositos de pães e bolachas que se conservarem abertos nos domingos e dias santos, pois que estão elles comprehendidos na excepção da postura de 28 de maio ultimo, como aquelles individuos que teem seus estabelecimentos industriaes nas proprias casas, onde moram as suas familias, e cujas portas forem communs aos mesmos estabelecimentos e necessidades domesticas, e tivessem grades para uso das mesmas familias, em ditos dias.

Despacharam-se as petições de Francisco Cesario de Mello, de José Antonio Alves Neivas, de José Pinto da Motta, e levantou-se a sessão.

Eu João José Ferreira de Aguiar, secretario a subscrevi.—Barão de Capibaribe, presidente.—Mamede.—Vianna.—Rego.—Oliveira.

## RELAÇAO' DOS BAPTISADOS DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE NO MEZ DE MAIO DO ANNO DE 1853.

Dia 1.°—Sophia, preta, idade tres mezes.
Idem.—Hemeteria, preta escrava, nascida em 3 de março deste anno.
Idem. — Francisco, branco.
Idem. — Antonio branco, idade onze mezes.
Idem. — Victor, preto escravo, nascido em 6 de março deste anno.
Idem 3. — Maria, branca, nascida em 13 de setembro de 1851.
Idem 5. — Serafina, branca, nascida em 21 de maio de 1850.
Idem 8. — Lina, preta, escrava, nascida em 1 de abril deste anno.
Idem. — Rodopiano, pardo, idade 9 annos. Santos Oleos.
Idem. — Belmiro, branco, nascido em 4 de fevereiro deste anno.
Idem. — Idalina, branca, nascida em 27 de fevereiro de 1842. Santos Oleos.
Idem. — Manoel, crioulo, escravo, em 24 de março deste anno.
Idem. — Victoria, preta, escrava, idade cinco mezes.
Idem. — Luiza, preta, escrava, nascida em 15 de abril deste anno.
Idem 9. — Maximilla, parda, idade dous mezes.
Idem. — Angela, branca, nascida em 29 de setembro de 1852.
Idem 10. — Ernesto, pardo, nascido ha cinco mezes.
Idem 15. — Thomaz, branco, nascido em 9 de dezembro de 1852.
Idem. — Miguel, branco, nascido em 25 de julho de 1852.
Idem. — Adolpho, branco, nascido em 21 de fevereiro deste anno.
Idem. — Miguel preto, idade quatro mezes.
Idem — Henriqueta, preta, escrava, idade quatro mezes.
Idem. — Carolina, preta, idade um anno.
Idem. — Minervina parda, idade dous mezes.
Idem. — Regina, branca, nascida em 7 de setembro de 1852.
Idem — Guilhermina, parda, nascida em 4 de março deste anno.
Idem 16. — Augusto, preto, nascido em 20 de agosto de 1852.
Idem. — Luiza, preta, escrava, nascida em 29 de dezembro de 1852.
Idem. — Ignez, branca, nascida em 20 de abril deste anno.
Idem 21. — Carlota, branca, nascida em 7 de fevereiro de 1845.
Idem. — Zebina branca, nascida em 13 de novembro de 1846.
Idem 22. — Flora, parda, nascida em 22 de dezembro de 1852.
Idem. — Isabel, branca, nascida em 8 deste mez.
Idem. — Ricardo, pardo, nascido em 7 de fevereiro deste anno.
Idem. — Raincide, branco, nascido em 16 de julho de 1852.
Idem 25. — Albina, parda, escrava, idade um anno.
Idem 26. — Heladio, pardo, idade um anno.
Idem. — Luiza, preta, escrava, nascida em 13 de dezembro de 1852.
Idem 29. — José, pardo, escravo, nascido em 10 de outubro de 1852.
Idem. — Marianna, preta, escrava, nascida em 18 de dezembro de 1852.
Idem. — Francisca, preta, escrava, idade mezes.
Ao todo 41.
Santo Antonio do Recife, 2 de junho de 1853.
O vigario,
*Venancio Henriques de Rezende.*

## RELAÇAO DOS OBITOS DA FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO RECIFE, NO MEZ DE MAIO DE 1853.

Dia 1. — José Baptista de Almeida, branco, solteiro, idade 70 annos; de molestia interior.
Idem. — Thereza Lopes de Jesus, branca, viuva, idade 60 annos; hydropesia, recebeu a Santa Unção.
Idem 2. — Antonia Lima do Sacramento, parda, solteira, idade 55 annos; de um cancro, com todos os Sacramentos. Pobre.
Idem 3. — Maria do O' e Mello, branca, viuva, idade 80 annos; molestia interior, com todos os Sacramentos.
Idem. — Anna Joaquina Vieira Cavalcante, branca, solteira, idade 60 annos, de inflammação, com todos os Sacramentos.
Idem. — Anna Maria do Rosario, branca, viuva, idade 70 annos; molestia interior. Pobre.
Idem. — Valentim, branco, falleceu apenas nascido.
Idem. — Manoel, pardo, idade 40 dias; falleceu de sangue. Pobre.
Idem. — Angelica Maria do Carmo, parda viuva, idade 84 annos; molestia do utero. Pobre.
Idem 4. — Antonio, branco, idade 11 mezes; de mal de dentes.
Idem 5. — Maria Antonia Gomes de Siqueira, branca, solteira, idade 50 annos; de hydropresia, com todos os Sacramentos.
Idem 6. — Amalia, parda, idade 1 anno; falleceu de febres. Pobre.
Idem. — Luiz, pardo, escravo, idade 1 anno; falleceu de molestia interior.
Idem 7. — Antonio da Silva Miranda, branco, solteiro, idade 24 annos; de febre amarella, com todos os Sacramentos.
Idem 9. — Theotonio, crioulo, escravo, idade 25 annos; molestia de peito.
Idem. — Paulina Joaquina do Espirito Santo, parda, viuva, idade 36 annos; palpitação no coração.
Idem 10. — Esperança, parda, escrava, idade 8 annos; falleceu de Sarampo.
Idem. — Isabel Correa de Almeida, branca, casada, idade 25 annos; falleceu de accidentes consequentes ao parto; confessou-se unicamente.
Idem. — Maria do Amparo Santos Siqueira, branca, casada, idade 25 annos; falleceu de parto.
Idem.— Domingos José Pereira, branco, solteiro, idade 13 annos; sem Sacramentos.
Idem. — Joaquim Francisco de Santa Anna, crioulo, casado, idade 30 e tantos annos; febres. Pobre.
Idem 11. — Domingas, crioula, escrava, idade 25 annos, de febre; tomou a Santa Unção.
Idem. — Alexandrina Archanja Nunes Vianna, branca, solteira, idade 11 annos; de molestia de peito, sem Sacramentos.
Idem. — Luiza, crioula, escrava, idade 1 anno; falleceu de espasmo.
Idem 12. — José Muniz de Coito, branco, idade 30 annos; com a Santa Unção. Pobre.
Idem. — Theodora Ferreira de Queiroz, branca, viuva, 55 annos; molestia interior, com Santa Unção.
Idem. — Juvina, crioula, escrava, idade 3 annos; falleceu de vermes.
Idem. — Hermenegildo Outeiro Mendes, idade 19 annos; de febres, com todos os Sacramentos.
Idem 13. — Raymundo, pardo, escravo, idade 17 dias; de espasmo.
Idem. — Maria, parda, com 1 dia de nascida; falleceu de espasmo.
Idem. — Candida, crioula, escrava, idade 7 mezes; falleceu de molestia interior.
Idem. — Francisco, pardo, idade 3 annos; falleceu de febres.
Idem 15. — Maria, crioula, escrava; falleceu ao nascer.
Idem. — José Firmino de Vasconcellos, branco, viuvo, idade 23 annos; de bexigas. Pobre.
Idem. — Rufina, parda, idade 8 annos; de febres. Pobre.
Idem 16. — Feliciana Ferreira das Chagas, casada, idade 31 annos; falleceu de estupor, tomou a Santa Unção. Pobre.
Idem 17. — Antonio Ribeiro Pereira, branco, solteiro, idade 18 [...]
Idem. — Lina, crioula, escrava, idade 6 mezes; falleceu de diarrhea.
Idem. — Candido José da Silva, branco, solteiro, idade 10 annos; de febres, sem Sacramentos.
Idem 18. — Estevão, crioulo, escravo, idade 26 annos; de inflammação nos instestinos: sem Sacramentos.
Idem. — Januario, escravo, pardo, idade 2 annos; de convulsões.
Idem. — Josepha, de Angola, escrava, idade 35 annos; de frialdade.
Idem 19. — Candida Aurelia do Monte Lima, branca, solteira, idade 23 annos; falleceu de molestia de peito, com todos os Sacramentos.
Idem 20. — Victor, crioulo, escravo, idade 26 annos; de hydropesia, sem Sacramentos.
Idem. — Pedro Antonio Celestino, branco, solteiro, idade 70 annos; de molestia de peito. Pobre.
Idem 21. — Maria, parda, idade 11 mezes; falleceu de convulsões.
Idem. — Miguel, crioulo, escravo, idade mais de 20 annos; falleceu de febres.
Idem 22. — Januaria, parda, idade 2 annos; de maligna.
Idem. — Tranquilina, parda, idade 1 anno; de febres.
Idem 23. — Maria, parda, idade 6 mezes; de sarampo.
Idem. — Rita, preta, escrava, idade 50 annos.
Idem 24. — Maria, preta, escrava, idade annos; de estupor sem Sacramentos.
Idem. — Maria Clara do Espirito Santo, parda, casada, idade 24 annos; falleceu de bexigas, com todos os Sacramentos. Pobre.
Idem 25. — Rufino Joaquim José de Santa Anna, pardo, solteiro, idade 22 annos; falleceu de ictericia; recebeu a Santa Unção.
Idem. — Francisco das Chagas José de Almeida, pardo, solteiro, idade 21 annos; falleceu hetico, com todos os Sacramentos.
Idem 26. — Honorato, pardo, idade 5 mezes; molestia interior.
Idem 27.— Um parvulo apparecido morto na porta de Santa Thereza. Pobre.
Idem 28. — Maria, branca, idade 22 mezes; de febre amarella.
Idem.— João Frederico Xaredas, branco, casado, idade 39 annos; falleceu de aneurisma.
Idem. — Thereza de Jesus e Sá, branca, casada, idade 53 annos; molestia de peito.
Idem 30. — Ignacia Maria das Neves, branca, solteira, idade 42 annos; de pleuris.
Idem. — Manoel de Almeida Raposo, branco, solteiro, idade 19 annos; falleceu de desynteria.
Idem. — Francisca Joaquina de Lima, branca, solteira, idade 80 annos; falleceu de erysipela, com todos os Sacramentos.
Idem 31.—Anna Thereza de Jesus branca, casada, idade 50 annos; falleceu de desynteria, com todos os Sacramentos.
Idem.—Maximiano de Oliveira Mussurepe, branco, casado, idade 64 annos; hydropesia no peito, com todos os Sacramentos.
Idem.—Um pardo desconhecido, apparecido no chafariz, representando 30 annos.
Ao todo 66.
Santo Antonio do Recife, 16 de junho de 1853.
O vigario *Venancio Henriques de Rezende.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Falleceu hontem, ás 8 horas da manhãa, e acha-se depositado na matriz da Bôa-Vis, onde deve receber os ultimos suffragios, e d'ahi ser conduzido ao cemiterio ás 10 horas do dia, o Sr. brigadeiro Feliciano Antonio Falcão, commandante das armas desta provincia.

Tendo sido atacado, na manhãa de 18, de uma congestão cerebral, principiou o fallecido a medicar-se homeopathicamente, pelas 11 horas; mas, como quer que nenhum resultado favoravel apparecesse, houve lugar uma conferencia medica, a que assistiram os Srs. Drs. Gomes, Sarmento, Pogge, Pitanga, Brito, e Pereira do Carmo, e nella se decidio que fossem empregados os meios que a medicina allopathia aconselha em casos taes, attenta a gravidade da molestia e o eminente perigo de vida que corria o enfermo. Esses meios foram empregados, porém infelizmente em vão.

O Sr. brigadeiro Falcão era bem conhecido nesta provincia, onde commandou o 5° batalhão de fuzileiros, na patente de tenente-coronel, durante a commoção politica de 1848; e sendo promovido á coronel, marchou para as campanhas do Uruguay e Paraná, commandando ahi a segunda brigada do exercito, com a qual assistio a batalha de Monte Cazeros. Militar sisudo e mantenedor severo da disciplina o Sr. Falcão soube constituir-se por suas acções e por seu valor um dos benemeritos da patria, e os seus valiosos serviços, prestados não só nas sobreditas campanhas, e commoção desta provincia, como tambem no Maranhão, lugar do seu nascimento, para cuja pacificação muito concorreu, tendo o commando de um corpo de policia, lhe valeram da parte do governo imperial as condecorações de—Dignatario da Ordem do Cruzeiro, Commendador da de Christo, cavalheiro de Aviz, e official do Cruzeiro.

Pela ordem do dia que deixamos transcripta em outra parte, relativamente a este infausto acontecimento, verão os leitores que o Sr. coronel Muniz Tavares, assumio incontinente, na forma da lei, o lugar que deixára vago o seu digno predecessor.

# COMMUNICADO.

## O contrato das carnes verdes.

O contrato firmado aos 6 de junho de 1851, para fornecimento de carne verde a população desta capital, tem immensas lacunas, que só o tempo e as circumstancias poderiam revelar; elle foi obra de momentosa urgencia e do desejo, que tinha o presidente de concluir uma tarefa, que havia começado debaixo da influencia do clamor publico contra os marchantes e monopolisadores de um dos generos de primeira necessidade. O Sr Souza Ramos, animado sem duvida de boa fé, esqueceu-se com tudo de que elle não seria talvez presidente durante todo o tempo do contrato; quiz abreviar o negocio, e fez suas restricções mentaes, que todas tem revertido contra os contratadores, apezar do ultimo periodo do § 3. art. 4. do referido contrato.

Do expediente do governo, inserto neste *Diario* de 7 do corrente, consta a seguinte portaria—« O presidente da provincia, conformando-se com o parecer do desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional datado de hoje, e tendo em vista os demais documentos relativos as multas, em que incorreram os contratadores do fornecimento das carnes verdes para o consumo desta cidade, resolve confirmar o laudo do arbitro nomeado por parte do governo, ficando por conseguinte multados os referidos contratadores na quantia de 7:788$ pelas infracções do trato, que celebraram com este governo em data de 6 de junho de 1851; e ordena, *que pela thesouraria provincial se proceda as diligencias necessarias, para a arrecadação da mencionada quantia.* »

O presidente, por tanto, fez das multas impostas aos contratadores um artigo de receita provincial; e porque? porque no contrato não se especificou para quem seriam as multas, nem que destino se lhes daria.

Estamos bem longe de fazer a menor applicação do que acabamos de dizer ao actual Exm. presidente, cuja probidade somos os primeiros a confessar; mas esta nossa hypothese, que não he inteiramente destituida de possibilidade, prova que ha no contrato uma anomalia a este respeito, que he mister remediar quanto antes. O que são as multas? são o producto da falta de carne exposta á venda, e por consequencia representam uma necessidade do povo, que não foi satisfeita. Parece pois que o producto das multas deveria em todo o caso reverter a beneficio deste mesmo povo, e nunca para os cofres publicos ja cheios com o seu suor.

No contrato são impostos dous generos de multas, um contra os fornecedores pelo gado, que deixassem de matar dentro do numero convencionado, e de que se não fez applicação alguma: outro contra os marchantes, que quizessem matar gado por sua conta, ou mesmo criadores; deste segundo fez-se porem applicação em favor dos mesmos contratadores. Eis-ahi pois multas de parte á parte, de uma com applicação, de outra sem ella. Vamos pois a ver, se abrindo mão os contratadores das multas, que lhes pertencem, ou cedendo-as em beneficio commum do povo, o governo deve fazer o mesmo, ou marcar antes uma applicação mais justa e mais conforme com a origem das mesmas multas.

Dissemos que as multas eram o resultado de uma necessidade do povo, que não tinha sido satisfeita, ou por outra, que eram a expressão da fome do povo; logo revertam ellas em seu beneficio. Estipule-se pois, que tanto as multas do governo como as dos contratadores sejam destinadas para o hospital de caridade. Estamos seguros de que os contra- [...]

antes se prestarão gostosos a elle. E porem nos dirão: ainda assim este convenio não satisfaz o objecto das multas; porque, se foi em consequencia da falta de carne ao povo, parece mais razoavel, que esse dinheiro se destine a suppri-la todas as vezes, que houver della carestia ou falta absoluta.

Pois bem, seja o producto de ambas as multas, isto he, tanto do governo como dos contratadores, recolhido ao cofre da municipalidade, e esta obrigada com este dinheiro a supprir de carne ao povo nas occasiões de penuria ou de grande carestia. Seja qual fôr o destino, que se der ao producto das multas, com tanto que elle reverta em beneficio do povo, será sempre mais honesto, mas justo, mais decoroso e mais legitimo do que fundi-lo nos cofres publicos, onde se iria confundir com a substancia do mesmo povo arrancada debaixo de mil outros artigos de receita.

Porque seria pois, o governo menos generoso do que os contratadores? He verdade que, quando estes generosamente abriram mão de suas multas, permittindo que os marchantes talhassem carne livremente em seus proprios açougues, por espaço de mais de dous mezes, e fazendo o enorme sacrificio em favor destes de uma somma de perto de 8:000$000 rs.; o governo, desattendendo as justas reclamações dos mesmos contratadores, nenhum adjutorio lhes deu.

Os contratadores porém, tiveram vistas mais nobres; dizia-se que havia gado alli e acolá, que havia mesmo grande quantidade, que elles não queriam comprar, porque recusavam pagar o que se lhes pedia por cada rez; tudo isto era falso, e convinha desmentir os inimigos do contrato. E como faze-lo? levantando as multas, e abrindo a porta á uma concurrencia muita vantajosa para os marchantes, porque, no passo que estes tinham açougues de graça, e não pagavam multas, podiam vender a carne pelo preço que quizessem; ao mesmo tempo que os contratadores, sugeitos ás multas, como estavam, eram ainda obrigados a vender a carne a 2$400 rs. a @. E qual foi o resultado? nem o abastecimento foi maior, nem appareceu essa preconisada abundancia de gado, de que tanta bulha se fez.

A experiencia de dous annos deve ter convencido ao governo e aos contratadores, de que o contrato de 6 de junho de 1851, tem vicios fundamentaes, que he mister cortar de raiz, e que tem o correctivo do ultimo periodo do § 3., art. 4., do mesmo contrato, não he possivel que continue sem grave compromettimento para ambas as partes. Não só houve *secca* durante o verão, senão que póde dizer-se, que ella continua, e que estamos ameaçados de outra ainda maior, como provaremos em subsequentes arts.; em cujo caso cumpre ao governo admittir as modificações necessarias em ordem a reparar-se os effeitos de uma força maior, e habilitar os contratadores a cumprir o contrato sem um prejuizo certo e infallivel; ou então a rescindir o mesmo contrato nos termos, em que convierem ambas as partes contratantes.

Que as chuvas tardias, que tem havido no sertão, não tem empoçado, isto sabe-se de todas as partes, e até que em muitas não tem chovido, como no Seridó e em outros sertões da Parahiba e do Rio Grande do Norte, etc. Que não se fizeram soltas durante o verão, tambem he cousa sabida, porque nem era possivel que se fizéssem, tendo faltado as chuvas, chamadas de *caramar* em outubro e novembro. Onde pois, irão buscar gado os contratadores de agosto por diante? talvez contem com as suas soltas do anno passado, mas em que numero, para quanto tempo? A secca do verão acabou com o unico recurso das novas solta, se ainda quando o inverno fosse muito copioso e criador, o proximo verão seria sempre falto de gado, e este muito caro.

Emfim, reservamos a questão da secca para uma serie de artigos subsequentes, em que não só provaremos á toda a luz, que houve uma grande secca, como que esta continua, e por consequencia a necessidade de promptas modificações no contrato, sob pena de crear o governo uma crise de fome para os mezes de outubro, novembro e dezembro, e dahi por diante, porque a carne chegará a um preço enorme, e isto quando a houver, e quasi sempre pessima. Os contratadores não pódem fazer milagres, nem emendar as estações, nem fazer apparecer gado, onde o não há, nem prevenir aquillo que está fóra de toda a previsão humana. *Justus.*

# CORRESPONDENCIAS.

*Srs. redactores.*—Não tenho os costumes dos povos da Abyssinia; não adoro a nascença do sol e o apredejo no seu occaso: e tenho mais de uma vez lançado mão do seu conceituado jornal, para provar esta minha asserção. Foi no *Diario* de 12 de maio do mez proximo passado, que deparei, na parte official, com uma licença dada ao promotor publico desta comarca, o Sr. Dr. Marcos Corrêa da Camara Tamarindo, e confirmou-a uma carta que do mesmo senhor tive a honra de receber, na sua despedida para a capital desta provincia, onde tem de gozar com a sua chara e digna esposa, não só da amenidade daquelles lugares, como das caricias de seus amaveis pais, que delles se acham ausentes ha mais de treze mezes.

Sem querer prejudicar o gozo da licença do Sr. Dr. promotor, e muito menos censurar esse acto magnanimo do Exm. Sr. presidente da provincia, que bem comprehende as causas para se concederem taes favores aos seus subordinados, digo que he um mal não pequeno que occasiona taes concessões aos habitantes daquella comarca, na qual residem os bons empregados, em cujo numero entra o muito digno promotor o Sr. Dr. Tamarindo; porque, com a falta destes, a ordem publica se transtorna e os facinoras tomam um vastissimo territorio para commetter os crimes.

Fica um vacuo immenso com a sahida do Sr. Dr. promotor, que tarde ou nunca se preencherá; porque presumo elle não voltar mais a este lugar; e a não ser a fallivel esperança, esta que tanto nos alenta naquelles casos de que mais desejamos a realisação, talvez que um abaixo assignado dos bons homens de Garanhuns ao Exm. presidente, obstasse do gozo da licença ao Sr. Dr. promotor, que bem educado e probo, como he, asseutiria á uma tal representação. Resta-nos, pois, sobre tudo as esperanças de vê-lo, depois do curto espaço de dous mezes, que desejo bem se passem ligeiros esses dias na companhia daquellas pessoas que lhe são mais charas. Apreciamos a feliz chegada do Sr. Dr. promotor á esta comarca, não só pelas suas boas qualidades, como para nos ajudar na sessão periodica e ultima do jury deste anno, que sendo muito interessante pelos réos, que a elle tem de responder... ainda mais o convida para desempenhar a sua nobre profissão de advogado da justiça publica, que bem se distinguio pela primeira vez que funccionou no jury desta comarca; já nas brilhantes accusações e já nas investigações que fez para descobrir o crime e os seus autores.

O Sr. Dr. promotor deu uma prova não equivoca de seus talentos, e um testemunho solemne pelo interesse que tomava na repressão dos crimes, pondo assim um dique a impunidade delles, e tanto assim que o Sr. Dr. juiz de direito disse-me por vezes repetidas: « O governo deve aproveitar melhor aquelle moço em outro emprego e lugar, qual não em Garanhuns, onde talvez o seu merito não seja devidamente apreciado. » Estas palavras são de um seu collega; (mas que não tem orgulho) são do Illm. Sr. Dr. Ibiapina, magistrado integro, e homem illustrado, que no seu reinado não deixou passar são e salvos os criminosos de morte. Fique, pois, convencido o Sr. Dr. promotor, que os bons homens de Garanhuns acham-se penhorados pelos seus esforços prestados a bem da justiça, da qual he S. S. orgão e despreze aquelles que o consideram um Verres, um homem inflexivel; porque esses são os protectores do crime; são os mesmos que teem pedido obter dos seus antecessores favores que os comprometteram: he mais uma corôa de louro que recebeu nos seus trabalhos desta promotoria, não tendo dos máos elogios, e porque? porque não pactuou com o crime, porque não assentio a pedidos, que offendia a sua illibada reputação. Não entenda alguem que por ter eu recebido uma carta do Sr. Dr. Tamarindo na despedida, seja elle meu amigo, ou que tenha eu alguma dependencia, não: só o conheci por occasião dos jurados, e o Sr. promotor teve a delicadeza e bondade de dirigir-se a maior parte dos habitantes desta comarca por meio de cartas, quando quiz retirar-se para o Recife; portanto he em abono sómente da verdade e dos sentimentos, de que nos achamos possuidos, pelo zelo de tão bom e digno empregado, que em nome dos meus Comarcãos lhe desejamos uma prospera viagem; e fiz pedir aos senhores editores uma das paginas do seu mui acreditado jornal para inserir estas poucas linhas, pelo que muito lhes ficará obrigado.

*O Garanhunsense.*

*Srs. Redactores.* — Para que o meu silencio não possa ser interpretado mal, para que o respeitavel publico saiba que tenho empregado todos os meios para fazer cessar a negociação de garapas azedas, na freguezia de S. José, vejo-me forçado occupar hoje as paginas de sua conceituada folha.

Tem, Srs. Redactores, apparecido ultimamente nesta mesma folha varios e repetidos annuncios, nos quaes se declara que em differentes ruas da mesma freguezia, existem casas em que se vendem garapas.

Semelhantes annuncios não importa menos do que apresentar-se-me como negligente no cumprimento dos meus deveres, visto como sendo eu o fiscal da freguezia, consinto que se infrinja a terminante disposição do art. 8 tit. 11 das posturas municipaes que vigoram, e que expressamente prohibe semelhante venda. He pois, contra o juizo mao que a meu respeito póde o publico fazer, que entendi necessario dar ao mesmo publico uma idéa do que ha occorido ácerca de um tal objecto, e as providencias, que tenho a respeito tomado. Desde que funcciono como fiscal da freguezia de S. José, que não tem escapado de minha attenção a criminosa negociação de garapas, os documentos n. 1, 2 e 3, abaixo transcriptos, provam de uma maneira a não deixar duvida, que quem tem procedido como eu, não póde jámais ter se tornado indifferente a semelhante infracção. Se por acaso ainda hoje existem garapas na freguezia de S. José, posso com toda a lealdade declarar, que ignoro inteiramente os lugares em que ellas por ventura se conservam, porque apenas ao meu conhecimento chega a existencia de qualquer desses estabelecimentos, com a maior promptidão procedo contra os infractores; pelo que a existir ainda taes estabelecimentos, muito encarecidamente peço a quem delles tiver sciencia que m'os declarem, pois como não he estranho, sendo muitos e variados os deveres de que se acham hoje sobrecarregados os fiscaes, possivel não he que exclusivamente me empregue na descoberta de garapas, podendo no entanto mui bem acontecer, que os taes traficantes não estejam ainda satisfeitos com a lição que hão recebido, visto como, para pôrem em pratica essa prohibida industria, lançam mão de todos os meios com os quaes possam illudir as vistas dos funccionarios encarregados de executar a lei.

Por tanto, com o expendido e com a resposta que já dei a camara municipal sobre o objecto de que trato, a qual consta do citado documento n. 1, me parece que com tada a evidencia tenho provado que a criminosa negociação de garapas, que infelizmente tem existido na freguezia a meu cargo, não tem sido por mim tolerada, e que pelo contrario com todas as forças tenho empregado os meios de que posso dispor, para a extincção de semelhante infracção, já multando os respectivos infractores, conforme consta da relação abaixo mencionada (citado documento n. 2,) na importancia de rs. 960$000, e já fazendo-os recolher a prisão conforme tambem prova o officio do digno subdelegado da freguezia (documento n. 3.)

He esta a exposição verdadeira que tenho a dar acerca dos referidos annuncios: no entanto ficando como fico em expectativa, pesso a Vmc., Senhores Redactores, se dignem dar publicidade a estas linhas do seu constante leitor. — *João José de Moraes.*

« DOCUMENTOS.

« N. 1. — Illms. Srs. — Respondendo a ordem que de Vs. Ss. recebi com data de 10 do corrente, relativa a annuncios que tem sido publicados no *Diario de Pernambuco*, alludindo a venda de garapas azedas nesta freguezia, tenho a dizer a Vs. Ss., que taes publicações, quando não sejam adrede feitas para dar força alguma destituição de lugar, ao menos tem por fim doestar-me, creando-me difficuldades para serem convenientemente aproveitadas, e custa-me a crer que tenham elles outro alcance differente, pois que he sabido nesta freguezia o modo porque tenho procedido para acabar com semelhante trafico, não cessando de varejar, acompanhado algumas vezes do subdelegado, as casas onde me consta que se vende garapa, multando quando a acho, os infractores, e algumas vezes me tenho excedido, mandando inutilisar as vazilhas, no intuito de ver se consigo arredar de semelhante negociação os que nella se empregam; mas he tal a constancia com que persistem, que, mudando os traficantes constantemente de posição de nome, figurando de dono ora um, ora outro como fim de evitarem a pena de reincidencia, e chegam algumas vezes a illudir os meios que contra elles emprégo, e não pareça isto incrivel, pois que sendo todos os vendedores de garapa de uma condição mesquinha, a tudo se arriscam, porque reconhecem-se sem meios para pagamento das multas, e logo que são multados, facilmente desapparecem, para depois reapparecerem em outros pontos. Para prova do que digo, acharão Vs. Ss. a certidão junta dos que tem sido multados, cujas multas importam em rs. 960$000. São estas as considerações que me cumpre fazer, em satisfação de dita ordem.

Deos guarde a Vs. Ss. freguezias de S. José do Recife 15 de junho de 1853. Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal. — O fiscal,

« *João José de Moraes.* »

« N. 2—*Joaquim Tavares Rodovalho, procurador da camara municipal do Recife, etc.*

« Em observancia do despacho supra, certifico que revendo as respectivas relações de termos de achadas, desde o tempo que funcciona o actual fiscal da freguezia de S. José, das mesmas relações consta, que os individuos por elle multados, em virtude do disposto no art. 8 titulo 9 das posturas de 30 de junho de 1849, são os seguintes:

« Domingos Barros, achado na travessa do Monteiro n..., multado pela primeira vez em 27 de dezembro de 1849, na quantia de 30$000 réis.

« Francisco Nunes Vianna, achado na Praia do Caldeireiro, casa n..., multado pela primeira vez em 22 de dezembro de 1850, na quantia de 30$000 réis.

« Manoel Joaquim da Siva Pimentel, achado no pateo da Penha, casa n. 10, multado pela primeira vez em 17 de abril de 1851, na quantia de 30$000 réis.

« Domingos dos Santos Gusmão, achado na Praia do Caldeireiro, casa n..., multado pela primeira vez em 5 de agosto de 1851, na quantia de 30$000 réis.

« Jesuino Nunes Vianna, achado na Praia do Caldeireiro, casa n..., multado pela primeira vez em 29 de dezembro de 1851, na quantia de 30$000 réis.

« João Francisco Bastos Oliveira, achado na Praia do Caldeireiro, casa n..., multado pela primeira vez em 29 de dezembro de 1851, na quantia de 30$000 réis.

« Luiz Francisco Vieira de Luna, achado nas Cinco Pontas, casa n. 91, multado pela primeira vez em 26 de abril de 1852, na quantia de 30$000 réis.

« Manoel José da Siva Pimentel, achado na rua da Paz, casa n. 23, multado pela segunda vez (reincidencia) em 26 de abril de 1852, na quantia de 60$000 réis.

« Jesuino Nunes Vianna, achado na Praia do Caldeireiro, casa n..., multado pela segunda vez (reincidencia) em 7 de maio de 1852, na quantia de 60$000 réis.

« Antonio Patricio Corrêa, achado na rua do Forte, casa n..., multado pela primeira vez em 16 de junho de 1852, na quantia de 30$000 réis.

« Antonio Patricio Corrêa, achado na rua do Forte, casa n..., multado pela segunda vez (reincidencia) em 15 de julho de 1852, na quantia de 60$000 réis.

« Augusto José d'Oliveira, achado nas Cinco Pontas, casa n. 144, multado pela primeira vez em o 1.° de outubro de 1852, na quantia de 30$000 réis.

« Luiz José Marques, achado na rua da Praia de Santa Rita, casa n. 1, multado em reincidencia em o 1.° de outubro de 1852, na quantia de 60$000 réis, por haver tambem sido multado em 26 de junho, 11 de julho e 25 de novembro, tudo de 1852, pelo fiscal da freguedia de Santo Antonio; isto he, em 26 de junho, na quantia de 30$000 réis, e nas duas ultimas datas em 60$000 réis cada uma vez.

« João Nepomuceno Verçosa, achado na rua do Caldeireiro, casa n..., multado pela primeira vez em o 1.° de outubro de 1852, na quantia de 30$000 réis.

« Luiz José de Albuquerque Cavalcanti, achado na rua do Caldeireiro, casa n. 8, multado pela primeira vez, em 27 de outubro de 1852, na quantia de 30$000 réis.

« Antonio da Silva Rego, achado na rua da Praia de Santa Rita, casa n. 43, multado pela primeira vez, em 29 de dezembro de 1852, na quantia de 30$000 réis.

« Luiz José de Albuquerque Cavalcanti, achado na Praia do Caldeireiro, casa n. 8, multado pela segunda vez (reincidencia), em 29 de janeiro de 1853, na quantia de 60$000 réis.

« Luiz Francisco Vieira de Luna, achado na rua do Jardim, casa n. 50, multado pela segunda vez (reincidencia), em 29 de janeiro de 1853, na quantia de 60$000 réis.

« José de Almeida Lima, achado na rua Augusta, casa n..., multado pela primeira vez, em 29 de janeiro de 1853, na quantia de 30$000.

« João Damasceno, achado na rua de Santa Rita, casa n. 12, multado pela primeira vez, em 29 de janeiro de 1853, na quantia de 30$000.

« José Caetano de Mello, achado na travessa do Pocinho, casa n. 9, multado pela primeira vez, em 28 de janeiro de 1853, na quantia de 30$000 réis.

« Antonio José Marques, achado na rua de Santa Rita, casa n. 99, multado pela primeira vez, em 26 de março de 1853, na quantia de 30$000 réis.

« Maria da Conceição, achada na rua do Nogueira, casa n. 43, multada pela primeira vez, em 29 de março de 1853, na quantia de 30$000 réis.

« Francisco Nunes Vianna, achada na rua de Santa Rita, casa n. 45, multado pela segunda vez (reincidencia), em 31 de maio de 1853, na quantia de 60$000 réis.

« João das Virgens Motta, achado no pateo do Terço, casa n. 2, multado pela primeira vez, em 7 de junho de 1853, na quantia de 30$000 réis, sommando ao todo a quantia de 960$000 réis.

« São estas as multas que das referidas relações, consta haverem sido impostas pelo fiscal da freguezia de San-José, e as mesmas relações me reporto.

« Contadoria da camara municipal do Recife 14 de junho de 1853.—O contador, *Joaquim Tavares Rodovalho.* »

« N. 3.—Illm. Sr.—Em solução ao seu officio d' hontem datado, em que me pede lhe declare qual o procedimento que V. S. tem tido com os individuos que traficam com o genero de garapas prohibidas pelo art. 8 do tit. 11 das posturas municipaes em vigor, cumpre-me dizer-lhe que por vezes tenho pessoalmente acompanhado a V. S. nas diligencias da repressão desse trafico, fazendo nessas occasiões até inutilisar o vasilhame, e multando V. S. os infractores, e outras vezes, e para o mesmo fim, tenho prestado a V. S., o auxilio da força publica, para execução da sobredita postura; sendo que esses traficantes são de tal quilate que além de todo o procedimento que com elles se ha tido, já prendendo-os pelas reincidencias, já multando-os e já finalmente inutilisando-se o vasilhame; com tudo corajosamente não trepidam para apresentarem-se em outros pontos da freguezia, estabelendo de novo o mesmo monopolio. Eis o que em abono da verdade posso assegurar-lhe; cumprindo que V. S. não os deixe um só instante, perseguindo-os com toda a intrepidez, e podendo contar com todo auxilio que necessitar para o desempenho de semelhante tarefa; afim de evitar a reproducção desses annuncios, que tendem a vexa-lo no cumprimento de seus deveres.

« Deos guarde á V. S.—Subdelegacia de policia de San-José do Recife 15 de junho de 1853.—Illm. Sr. João José de Moraes, fiscal desta freguezia.— O subdelegado, *Francisco Baptista de Almeida.*

« Estavam reconhecidos e sellados. »

# COMMERCIO.

## PRAÇA DO RECIFE 18 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. 60 d/v. a prazo.
Dito sobre dito — a 28 1/2 d. 60 d/v. a dinheiro.
Dito sobre Lisboa — a 95 por cento.

*Compras de assucar.*

Mascavado escolhido — a 1$800 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . 218:823$502
Idem do dia 18 . . . . . . . 14:468$439
233:291$941

*Descarregam hoje 20 de junho.*

Barca ingleza — *Mary Quen of Scots* — mercadorias.
Patacho oldemburguez — *Minna* — farinha de trigo.
Escuna norueguense — *Nordstjerment* — taixas de ferro.
Barca franceza — *Criole* — carvão.
Brigue hespanhol — *União* — vinho.
Hiate brasileiro — *Ligeiro* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . . 44:131$258
Idem do dia 18 . . . . . . . 1:478$746
45:610$004

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . . 1:657$115
Idem do dia 18 . . . . . . . . 68$218
1:125$333

**Exportaçao'.**

Buenos Ayres, brigue brasileiro *Belisario*, de 232 toneladas, conduzio o seguinte: — 150 barriquinhas, 790 barricas grandes, 350 barricas com 9,690 @ 25 ℔ de assucar, 70 pipas aguardente.

Buenos-Ayres, polaca hespanhola *Renda*, de 193 toneladas, conduzio o seguinte: — 200 meias barricas, e 850 barricas grandes, com 7,075 @ 11 ℔ de assucar, 200 ditas com 800 @ de bacalhao.

Rio Grande do Sul, brigue nacional *Pampeiro*, de 188 toneladas, conduzio o seguinte: — 560 alqueires sal de Lisboa, 37 rolos com 83 @ 4 ℔ de estopa, um caixão fazendas, 685 barricas, 300 meias ditas, 20 quartos de ditas com 6489 arrobas 11 ℔ de assucar, 20 barris espirito, 3,800 côcos, 32 molhos courinhos de cabra, 10 ditos esteiras, um caixão espanadores.

Aracaty, hiate *Capibaribe*, de 39 toneladas, conduzio o seguinte: — 5 caixas e 3 fardos fazendas, 3 pipas aguardente, 10 volumes ferragens, 80 barricas fumo, 228 volumes molhados.

Valparaizo, galera ingleza *Beraza*, de 493 toneladas, conduzio o seguinte: —4,200 saccos com 21,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18 . . . . . . . 669$573

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 18 . . . . . . . 2:406$209

## PRAÇA DO RECIFE 18 DE JUNHO DE 1853, AS TRES HORAS DA TARDE.

*Revista semanal.*

| | |
|---|---|
| Cambios | Os saques da semana regularam de 28 1/4 a 28 1/2 d. por 1$ sobre Londres a dinheiro e a prazo: sobre Paris a 337 rs. por fr. a dinheiro, e sobre o Rio de Janeiro com o premio de 1/2 por cento letras a 30 dias, e ao par lettras a tres dias. |
| Algodão | Obteve a primeira sorte escolhida 6$000 por arroba, a regular de 5$700 a 5$800 e a segunda sorte de 5$400 a 5$500; tendo entrado nesta semana 698 saccas. Fez-se tambem venda a prazo de algum existente na Parahiba a 6$400 por arroba posto a bordo, e a 6$200 outra partida existente em Maceió tambem posto a bordo e com prazo. |
| Assucar | A entrada e o deposito tem diminuido, as vendas regularam: o branco segunda sorte 2$500, terceira superior 2$400, terceira regular 2$300, quarta de 2$100 a 2$250, quinta e sexta de 2$000 a 2$050, somenos 2$; mascavado escolhido de 1$780 a 1$800 e regular de 1$550 a 1$650. |
| Couros | Venderam-se os seccos salgados a 140 rs. por libra, e dos salgados verdes vendeu-se a 100. |
| Alpista | Idem a 6$ por barrica. |
| Bacalhão | Retalhou-se de 11$ a 12$ por barrica, ficando em ser 4$200 barricas. |
| Cabo de linho | Vendeu-se a 28$ por quintal do de patente. |
| Carne secca | Idem de 3$300 a 3$800 por arroba da do Rio Grande, e de 3$300 a 3$400 da de Buenos Ayres; ficando em ser 9,000 arrobas da primeira, e 6,000 da segunda. |
| Erva doce | Idem a 6$ por arroba. |
| Farinha de trigo | Idem a 17$500 por barrica da de Richmond, 15$500 a 16$ da de Baltimore, 15$500 a 18$500 da de Philadelphia, 19$ a 20$ da de Trieste; os preços parecem firmes, bem que existam em deposito 181 mil barricas. |
| Garrafas | Idem a 13$ a groza. |
| Genebra | Idem a 270 rs. a botija. |
| Massas | Idem a 4$ por arroba. |
| Papel | Idem a 2$200 a resma do florete. |
| Queijos | Venderam-se em leilão de 1$200 a 1$400 cada um dos flamengos, porém de qualidade inferior; e de boa qualidade em particular a 1$700 com cinco por cento de abate. |
| Sabão | Idem a 200 rs. por libra do do Mediterraneo. |
| Spermacete | Idem a 580 rs. por libra do de composição. |
| Vinagre | Idem a 80$ por pipa do de Lisboa. |
| Vinho | Idem a 124$ por pipa do do Estreito; a 154$ do PRR de Lisboa, de 148$ a 156$ de outros autores; o branco de 140$ a 150$: venderam-se tambem 120 pipas da Figueira de 148$ a 155$. |
| Fretes | Sem alteração. |
| Descontos | Rebateram-se letras a um mez a 10 por cento ao anno, a tres mezes a 9 1/2, e a 4 mezes a 9 por cento ao anno. |

Ficaram no porto 57 embarcações, sendo: 5 americanas, 21 brasileiras, 3 francezas, 5 hespanholas, 1 hollandeza, 11 inglezas, 1 norueguense, 2 oldemburguenses, 5 portuguezas, 1 peruviana e 2 suecas.

# MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 18.*

Maceió — 24 horas, barca ingleza *Cremore*, de 208 toneladas, capitão F. Colius, equipagem 12, carga assucar e algodão; a James Crabtree & Companhia. Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Liverpool — 31 dias, escuna ingleza *Bijou*, de 107 toneladas, capitão S. B. Long., equipagem 8, carga fazendas; a Johnston Pater & Companhia.

Montevidéo — 30 dias, galera hespanhola *Union*, de 216 toneladas, capitão José Perez, equipagem 17, em lastro: a Viuva Amorim & Filhos.

Cardiff — 45 dias, brigue francez *Maria*, de 147 toneladas, capitão J. Leborgue, equipagem 8. [...]

carga carvão de pedra; a Oliveira & Irmãos & Companhia.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Philadelphia — Brigue americano *Smyrna*, capitão S. C. Sgragen, carga guano.

Gibraltar — Brigue inglez *Portia*, capitão William Bell, carga assucar.

Santa Catharina pelo Rio de Janeiro — Patacho brasileiro *Novo Luz*, capitão Vidal José da Motta, carga carvão de pedra e mais generos. Passageiro Antonio Francisco Bellem e 1 escrava.

*Navios sahidos no dia 19.*

Buenos-Ayres por Monte-Vidéo — Polaca hespanhola *Ronda*, capitão Antonio Roldos, carga assucar e mais generos.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro *Pampeiro*, capitão Joaquim José Fernando, carga assucar e sal.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, para conhecimento de quem convier, que do 1. de julho proximo vindouro por diante, as habilitações para as arrematações, que se effectuarem perante a junta da fazenda, serão julgadas de conformidade com o disposto no artigo 16 do regulamento interno da mesma thesouraria, o qual vai abaixo copiado.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Artigo 16. Os documentos comprobatorios das habilitações dos arrematantes, e os que devem provar a idoneidade dos fiadores, serão apresentados na sessão da junta anterior á da arrematação, para serem tomados em consideração, resolver-se sobre a fiança e admittir-se o licitante. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

*O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio desta cidade do Recife por S. M. I. e C., etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 20 de junho proximo futuro, se ha de arrematar de renda annual, a que mais der, depois da audiencia deste juizo na casa das audiencias, um sitio com casa de vivenda de sobrado de um andar, sito na rua do Hospicio, avaliado em 700$000 rs., penhorado por Luiz Antonio Pereira contra João Osorio de Castro Maciel Monteiro.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão affixados na praça do commercio e casa de audiencias. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de maio de 1853. Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

*O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.*

Faço saber que no dia 20 do corrente mez, pela uma hora da tarde, se hão de arrematar por venda em praça publica, ante este juizo, que terá lugar na casa das audiencias, uma casa terrea de taipa, coberta de telhas, com duas portas e uma janella no meio, e uma janella no oitão, na povoação da Boa-Viagem, avaliada por 180$000 rs., e uma casa terrea tambem de taipa, com duas portas e um quartinho com uma janella, na mesma povoação, avaliada por 120$000 rs., penhoradas a Luiz Antonio de Araujo e sua mulher, por execução de Manoel Pereira de Souza.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital e dous do mesmo theor, que serão affixados na praça do commercio, e na casa das audiencias, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de junho de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.— *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

— O fiscal da freguezia de S. José, faz publico para conhecimento dos moradoras da referida freguezia, que pela postura addicional de 10 do corrente, publicada neste *Diario*, esta autorisado a varejar os quintaes onde lhe consta que existem immundicias, ou quaesquer objectos que possam prejudicar a saude publica. Freguezia de S. José do Recife, 17 de junho de 1853.—O fiscal, *João José de Moraes.*

## DECLARAÇO'ES.

### REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

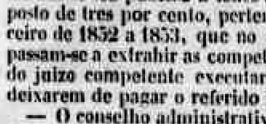

No dia 20 deste mez espera-se do Sul o vapor *Tay*, commandante Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa: para passageiros trata-se na agencia, no Trapiche Novo n. 42.

— Pela segunda secção da mesa do consulado provincial se faz publico a todos os colectados no imposto de tres por cento, pertencente ao anno financeiro de 1852 a 1853, que no proximo mez de julho passam-se a extrahir as competentes relações, afim do juizo competente executar a todos aquelles, que deixarem de pagar o referido imposto.

— O conselho administrativo, em cumprimento do artigo 22 do regulamento, faz publico que foram aceitas as propostas de João Fernandes Parente Vianna, Joaquim José Dias Pereira, e Eduardo da Costa Oliveira, para fornecerem, o primeiro, 30 grozas de botões de osso, pretos, a 310 rs.; 17 ditas de ditos brancos, a 310 rs.; o segundo, 330 pares de sapatos a 1$200 rs. o par, 440 canadas de azeite de carrapato a 1$150 a canada, 31 ditas de dito de côco a 1$400 rs., 6 duzias de pavios a 140 rs., 36 libras de fio de algodão a 400 rs. a libra, 114 libras de velas de carnaúba a 320 rs. a libra; o terceiro, uma duzia de taboas de assoalho de amarello, por 70$000 rs.; 1 dita de dito de louro, por 35$000 rs.; e avisa aos supraditos vendedores, que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 21 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 18 de junho de 1853. — *Brito Inglez*, coronel presidente.

*Bernardo Pereira.*

## THEATRO DE SANTA ISABEL.

**SABBADO 25 DE JUNHO.**

# GRANDE BAILE MASCARADO.

Sob a direcção do actor JORGE E DE WANDERLEY.

As 9 horas em ponto a orchestra dará principio a uma das melhores ouverturas, no fim da qual terá lugar o baile.

A meia noite dar-se-ha principio a uma loteria, cujo plano he o seguinte: — 5 bilhetes premiados e 495 brancos; 1 bilhete inteiro da loteria do Rio de Janeiro, será o maior premio; o immediato será meio dito; o terceiro 1 quarto; o quarto 1 oitavo, e o quinto 1 vigesimo, tudo da mesma loteria do Rio.

Todas as pessoas que comprarem bilhetes de entrada, receberão gratuitamente um outro para a dita loteria.

As familias que quizerem assistir a este divertimento, terão entrada gratis e direito a um camarote, os homens porém, que as acompanharem, comprarão o competente bilhete de entrada.

Preço de cada entrada . . . . . . . . . . 2$000

As senhoras mascaradas nada pagão, concluida a loteria se houver tempo continuará o baile até 2 horas.

No dia do baile se annunciará por esta folha a que loteria pertence os bilhetes, que se comprarem para este divertimento, bem como os seus numeros, a fim de evitar qualquer desconfiança.

As familias que se quizerem previnir com algum camarote de numero especial, poderão mandar avisar aos encarregados do divertimento.

Senhores apreciadores, divertimento e dinheiro, os espera 20:000$000 de rs.

## AVISOS MARITIMOS.

### PARA A BAHIA

seguirá com grande brevidade a nova e veleira sumaca nacional Amphitrite, capitão Antonio Semeão dos Reis; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia Velha, n. 56.

### PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional Elvira, fabricado de novo, forrado e encavilhado de cobre, e de superior marcha, segue em poucos dias: recebe carga, passageiros e escravos a frete, para o que trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão na praça do Commercio.

— Para o Ceará segue com muita brevidade o bem conhecido patacho *Emulação*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão a bordo, ou ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia n. 39.

— A barca portugueza Maria José, pretende sahir para Lisboa, no dia 25 do corrente mez: para o resto da carga, ou passageiros, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, ou com o capitão, na praça do Commercio, ou a bordo.

## LEILO'ES.

### LEILAO' DE FOGO DA CHINA.

Segunda feira 20 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, havera leilão por intervenção do agente Roberts, e por conta e risco de quem pertencer de 223 caixas com fogo da China sendo em lotes, a vontade do comprador; no Caes da Alfandega armazem de Joaquim Dias Fernandes.

— O capitão U. H. Leighton, que foi da galera ingleza *Condor*, incendiada em alto mar, na sua recente viagem do porto Melbourne, em Australia, com destino a Londres, fará leilão por intervenção do agente Oliveira, por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr. consul de S. M. B., e no respectivo consulado, de cerca de quatro mil onças de ouro em pó ou pedra, salvado da dita galera: terça-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, no referido consulado, onde se patentearão as amostras ou porções do mesmo ouro.

## AVISOS DIVERSOS.

### SORTES PARA VESPERA DE S. JOAO'.

Vende-se papeis com sortes divertidas, para entretimento das sortes de S. Antonio, e S. João a 40 rs. cada um: na livraria n. 6 e 8, da Praça da Independencia.

— O abaixo assignado faz sciente aos assignantes de sua sala de dansa e ao publico, que mudou dita sala da rua estreita do Rosario, para a rua Direita, no primeiro andar do sobrado n. 52, defronte do becco da Penha.—Antonio dos Santos Mira.

### PERGUNTA A TEMPO ! ! !

Roga-se ao preconisador que haja de se assignar por extenso, para se lhe poder responder cavalleirosamente, do contrario ficará por infame ! ! ! Cobarde ! ! indigno de andar de dous pés igual a gente; pois deseja-se saber qual foi o dia e hora em que S. M. (animal de dous pés) os vio andar nesta diligencia ! ! está entendido ! ! !...

### AVISO DE INTERESSE.

— Muito bom negocio para pessoa que se desejar estabelecer; uma das melhores lojas da rua Nova está para vender-se: a abaixo assignada, em razão de doença e de se querer retirar, vende a sua loja da rua Nova n. 10, com as melhores condições para o comprador: quem se achar com vontade de fazer este negocio, dirija-se a mesma loja.

*Adèle Poirson.*

— O Sr. que foi o dia terça-feira 14 do presente mez, na loja de madama Poirson, rua Nova n. 10, para comprar a dita loja, e que ficou de voltar depois de acabar-se o balanço, está avisado que já acha-se todo prompto para tratar, e quando quizer póde apparecer.

— Precisa-se de uma ama que seja de idade, e de boa conducta: na travessa da Matriz de Santo Antonio, n. 20.

— A pessoa que annunciou precisar comprar um negro padeiro, dirija-se á rua do Crespo, n. 10, que achará como pretende.

— Na rua da Aurora, casa junto ao collegio das orphãas, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, e tambem um criado activo; ambos livres, nacionaes ou estrangeiros.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, mas sem filho: nos quatro cantos da Boa-Vista, sobrado n. 1, primeiro andar.

— Pela segunda vara do civel desta cidade, se ha de arrematar os bens penhorados a Guilhermina Joaquina Maria dos Prazeres, por execução de João Moreira Marques, sendo a ultima praça no dia 22 do corrente, na sala das audiencias, ás horas do costume. Escrivão Baptista.

### BALÃO !

Em quanto que deus entes nullos, cuja nullidade he proveniente de procurar esmolas pelos devotos do milagroso Santo Antonio, para a feitura de um objecto, para tornar mais brilhante a sua festa, talvez o preconisador andasse estudando alguns contos de bruxas, ou conduzindo porções de vinho para algum deposito do deos Baccho, e talvez já em mão estado, em consequencia do serviço em que se occupava, estivesse sonhando que lhe eram incommodos os tributos prestados aos santificados pela religião, que professam os do *Balão*.

— Roga-se ao Sr. Domingos Barreiros, morador na rua das Cruzes, appareça quanto antes na praça da Boa-Vista, n. 32, a negocio que não ignora; pois já basta de contemplações, e do contrario se levará ao conhecimento do publico o dito negocio, para saberem o procedimento do mesmo Barreiros: isto no prazo de tres dias.

— Honra seja feita ao mestre da barcaça *Triumphante* José Eugenio dos Passos, que levando 500 arrobas de carne sêcca para a Parahiba do Norte, em toda cresceu, em lugar de faltar, como he costume de alguns outros mestres.

— O Sr. Luiz de Franca Rodrigues tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 40, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um feitor portuguez para um engenho; na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

— José Maria Ramos Gurjão tem o seu escriptorio de advogacia no segundo andar da casa n. 23 da rua do Crespo.

— Nesta typographia se dirá quem vende um piano inglez, vertical, em muito bom estado, e por preço commodo.

— L. Duperron vai fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, e durante a sua ausencia deixa a sua procuração em primeiro lugar, a sua mulher D. Alexandrina Duperron, e em segundo, ao Sr. Manoel Joaquim Paschoal Ramos.

— Precisa-se alugar um sobrado de um andar com loja, em qualquer rua da freguezia de Santo Antonio e S. José: quem tiver e quizer alugar, annuncie para ser procurado.

### PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

### O panorama.

publicação deste tão interessante e instructivo semanario fundado em Lisboa no anno de 1837, que tanto credito alcançou, quer em Portugal como neste imperio, pela correcção e elegancia dos bons artigos de seus excellentes escriptores, o escrupulosa escolha do que era alheio, tendo sido interrompida em 1844 no seu oitavo volume, tornou a apparecer naquella capital com tanta maior satisfação dos amigos das lettras e dos numerosos leitores dessa folha popular, quanta fôra a saudade com que tinha sido vista desapparecer. O seu novo editor seguindo a senda trilhada nos primeiros oito volumes, teve em vista, como outr'ora, tornar o jornal accessivel a todas as fortunas e a todos os entendimentos, nutrindo assim a esperança de poder obter a mesma sympathia e protecção, que este jornal sempre mereceu do publico illustrado, já pela effectiva collaboração dos escriptores mais distinctos que a elle se acham ligados, como pela melhoria na parte material em que se tem desvelado. Desta nova serie ha o nôno volume completo, e 16 numeros do decimo com muito boas gravuras; e o correspondente da empreza nesta cidade, M. J. Alves, convida aos antigos assignantes, e a todas as mais pessoas que o quizerem ser, a dirigirem-se á casa n. 6 defronte do Trapiche Novo, onde recebe assignaturas, a 4$000 rs. por 52 annos ou um anno.

### ATTENÇAO'.

Tendo-se por varias vezes rogado áquellas pessoas que estão devendo contas antigas na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que venham pagar seus debitos, e como poucos o tenham feito, por isso ainda pela ultima vez se roga a todos em geral, que venham fazer até o fim do corrente mez, isto para lhes evitar maiores despezas, assim como áquellas que ou por já não poderem pagar, marcar um tempo certo para fazer, na certeza de que os que não comparecerem para uma ou outra cousa, se publicarão seus nomes, e se usará dos termos judiciaes, não se tendo contemplação com ninguem.

— No dia 17 de junho desappareceu um boi do sitio do major Nascimento, com os signaes seguintes: — côr de azeitona, cauda branca e cabano, lavrado de branco, e tem um chifre maior do que o outro.

— A extemporanea declaração do Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, publicada no *Diario* n. 118, me obriga a esclarecer o negocio, que deu lugar a referida declaração para que se conheça a precipitação, com que se houve aquelle Sr., e se desfaça a impressão desfavoravel, que contra mim possa produzir a sobredita declaração. Fiz ao Sr. Mesquita Pimentel hypotheca da parte que tinha na casa, a que se refere a declaração, por herança paterna de minha mulher, a qual não foi comprehendida na penhora, e execução que motivou a arrematação, que foi feita com exclusão desta parte, e de outra de um meu cunhado, como certifica o documento junto, sendo certo que esta execução, e arrematação era promovida por divida de Ignacio Teixeira Coimbra, e que figuramos nella, eu e minha mulher, como herdeiros deste casal. Não havia pois motivo algum para que o Sr. Pimentel se podesse oppôr a referida arrematação, e nem corria obrigação de minha parte avisa-lo, visto que a sua hypotheca ficou intacta, e fôra prudente que se informasse do occorrido para não lançar dezar a quem o não merece, e não proceder com leviandade, que mal assenta a sua idade. Não tem sido paga a hypotheca, porque o Sr. Pimentel não quiz aceitar a venda da parte hypothecada, e não quiz promover a arrematação desta parte na mesma occasião, em que se tinha de faze-la pela execução movida contra o casal de minha sogra, sendo que nunca me oppuz, nem me opponho que realise o seu pagamento pelo producto da casa hypothecada, que he de parte, e não do todo, como dá a entender o Sr. Pimentel pelo vago de sua declaração.

Recife, 18 de junho de 1853.

*José Francisco Pinto Guimarães.*

« *Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.*

« Certifico á vista dos autos de execução de Francisco José da Silva Mayer, e hoje seu cessionario Guilherme Augusto Rodrigues Sette, contra o supplicante como administrador de sua mulher, e tutor de seus cunhados, nelles por parte do supplicante me foi apontado para lhe passar por certidão o seguinte, e declaro em tempo que os ditos autos são por traslado:

« Diz Bernardino Antonio Domingues, que tendo feito avaliar a casa de sobrado sita na rua do Livramento, penhorada por execução do supplicante contra José Francisco Pinto Guimarães, como administrador de sua mulher, e tutor dos menores seus cunhados, e porque os referidos menores nessa propriedade tem a quantia que lhe coube em o inventario do fallecido seu pai Caetano Carvalho Raposo, como consta do documento incluso, que não está sugeita á penhora, requer a V. S. que se sirva mandar ir os autos ao contador, para fazer a deducção do que pertence aos menores.

« P. a V. S. Sr. Dr. juiz do civel, que se sirva assim o mandar. — E. R. M.

« Sim. — Recife 16 de janeiro de 1838. — *Bastos.*

«Feita a conta de proporção, segundo a nova avaliação a folhas, toca a herdeira Helena na casa de sobrado da rua do Livramento 609,225, toca ao herdeiro 600$900 rs., 1:210$135 rs. Contagem, 600 rs. — *Oliveira.*

« Acto de arrematação da parte de uma casa de sobrado de um andar e sotão.

« Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1853, aos 30 de maio nesta cidade do Recife de Pernambuco, em praça publica que presidia na casa das audiencias o Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel, onde eu escrivão me achava, e o porteiro interino José dos Santos Torres: á este ordenou o juiz que apregoasse por venda, para ser arrematada por quem mais desse, a parte de uma casa de sobrado de um andar e sotão, decima 1, na rua do Livramento, que faz quina para o becco do Padre, tem na frente de diante 33 palmos, e na de detraz 17, de fundos 88, cozinha fóra, arruinada, sendo avaliada toda a casa em 6:000$000 rs., e a parte que se arremata da quantia de 4:780$865 rs., penhorada a José Francisco Pinto Guimarães, como administrador de sua mulher e outros herdeiros do casal da fallecida Helena Joaquina da Conceição, por execução de Guilherme Augusto Rodrigues Sette, como cessionario de Francisco José da Silva Mayer e sua mulher Claudina Maria do Livramento; o que sendo pelo porteiro satisfeito, apregoando em voz alta e intelligivel, deu fé de ter lançado Manoel José Monteiro sobre o valor da referida parte do sobrado a quantia de 135$000 rs.; e por não haver quem mais désse, ser a ultima praça, e estar finda a hora, mandou o juiz affrontar, arrematar e entregar o ramo ao sobredito arrematante pela quantia de 4:790$000 rs. obrigado aos onus legaes do predio; o que praticando o mesmo porteiro com as formalidades do estylo, fez entrega do ramo ao dito Manoel José Monteiro, que recebendo, contou a referida quantia, e entregou ao depositario geral Francisco Baptista de Almeida, que a recebeu, e por ella se obriga como fiel depositario de pé de juizo; de que para constar mandou o juiz fazer este auto, que assignou com o arrematante, depositario geral e porteiro, e eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi. — Silva Guimarães, Manoel José Monteiro, Francisco Baptista de Almeida, José dos Santos Torres, porteiro do juizo.

Estava o sello com armas imperiaes.—N. 107.—320.—Pagou 320 rs.

Recife 31 de maio de 1853.—Carvalho.—Rodrigues.

Nada mais se continha em dita petição, despacho, conta de proporção, e auto de arrematação, que eu escrivão no principio desta declarado, e abaixo assignado, fielmente fiz tirar por certidão, a saber, á petição, despacho, e conta dos que se acham enseridos em dito traslado, e o auto de arrematação do original, ao qual me reporto: esta vai sem cousa que duvida faça, conferida e concertada, e por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco em 9 de junho de 1853.—Susbcrevi e assignei em fé de verdade.—*Manoel Joaquim Baptista.*

— O abaixo assignado avisa ao Sr. Bento José Ferreira Ponteiro, que se desencaminhou a sua obrigação da quantia de 100$000 rs. que o mesmo senhor tinha tomado por emprestimo ao abaixo assignado, na occasião em que em poder do mesmo abaixo assignado deixou uma mulata de nome Eugenia para vende-la, assim como roga a qualquer pessoa que a tenha achado, querendo restituir, dirija-se a rua Direita n. 3, que sera generosamente gratificado.—*José da Fonseca Silva.*

— Na rua da Praia, segundo andar do sobrado n.... do Illm. Sr. José Hygino de Miranda, ensina-se latim e grammatica portugueza com methodo e prudencia. O professor tendo merecido sempre muita approvação e acolhimento do respeitavel publico desta cidade, durante 20 annos, que se ha dedicado ao magisterio, quer publico quer particular, julga-se habilitado pela pratica a bem desempenhar esta missão.

ANTIGA

# BOTICA

**HOMEOPATHICA**

**23 RUA DAS CRUZES 23.**

*Dirigida por um pharmaceutico approvado*

E fundada por

**GOSSET BIMONT.**

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

# 25:000 rs.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) . . . . . 1$000

Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça . . . . . . . . . 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

— João, crioulo, baixo, secco, pouca barba, bem ladino, e sua mulher Maria, crioula, acabralhada, e moça, andam em fuga, e são do Sr. Christovão de Hollanda, senhor do engenho Marrecas em Barra Grande: quem interessar, os prendam e os conduzam a dito senhor, que será pago.

— Troca-se um predio nesta praça, livre e desembaraçado, por sitio de coqueiros ou escravos: a quem convier, dirija-se a rua da Guia n. 64, segundo andar.

### AS BELLAS PERNAMBUCANAS.

Excellentes sortes para S. Antonio, S. João e S. Pedro, a 40 rs. cada uma, de differentes cores e boas amendoas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

## HOMŒOPATHIA.

O DR. CASANOVA mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Larangeiras n. 18, segundo andar, onde mora o Sr. Claudio Duboux, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

### JARDIM DAS DAMAS.

Tendo a redacção deste periodico em seu annuncio nelle publicado aos Srs. assignantes, que ainda não tinham pago a terceira serie do mesmo, que tivessem a bondade de o fazer, visto acharem-se já publicados quatro numeros a ella pertencentes, e sendo agora informado pelo respectivo cobrador que muitos desses senhores hão declarado que só no fim da serie pagarão a assignatura da mesma, protesta desde já não receber nessa occasião menos de tres mil rs., pois assim se acha declarado na capa de todos os numeros do *Jardim*. As assignaturas recebem-se á razão de 25 rs. sendo pagos *adiantado*.

Cada numero do *Jardim das Damas* que he publicado custa a redacção do mesmo de 80$ a 100$ rs., não incluindo os que levam figurinos, porque esses custam ainda mais, e não ha uma só pessoa que trabalhe para esse periodico que não esteja paga em dia; como pois ha de a redacção continuar a fazer as despezas necessarias a publicação do mesmo, não sendo os senhores assignantes promptos em pagar suas assignaturas?

Por ventura não bastam os calotes que tem sido pregados á redacção em varias comarcas da provincia, taes como Rio Formoso, Cabo etc. e em algumas provincias nas quaes existe em divida cerca de 500$000 rs.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da rua Direita n. 69.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma casa de pouca familia: dirija-se á rua Imperial, n. 7, fabrica de vinagre.

— A pessoa que annunciou precisar de uma mestra, para ensinar fóra da cidade: dirija-se a rua de S. Rita n. 97.

— Previne-se ao publico que ninguem faça negocio com João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior, acerca de um moleque, crioulo, de idade 14 annos, pouco mais ou menos, de nome Daniel, visto como se acha em litigio.

— Faz-se bolos de San-João, caugica de milho verde muito bem feita: na cidade de Olinda atraz do Amparo n. 11.

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, morador no largo do Carmo, sobrado n. 20, ensina a crianças (de seis annos para cima) a ler, escrever, contar e doutrina christãa no prefixo tempo de um anno, e aquelles que já tiverem alguns principios, os ensinará em seis mezes. Sujeita a rigoroso exame os alumnos para então receber o que houver contratado. Em quatro ou seis mezes ensina grammatica nacional, em todos os dias uteis das 3 horas da tarde, até as 5 (a quem só souber ler e escrever.)

### AVISO.

Delouche, relojoeiro chegado ultimamente para concluir a liquidação da casa de Garnier & C., tem a honra de participar aos seus freguezes, que elle continúa a trabalhar por sua conta, na rua Nova, n. 11, loja do Sr. Gadault, aonde concerta relogios e pendulas, por preços razoaveis, elle fará todos os seus esforços para merecer a confiança do publico pernambucano.

### AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abrirão no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa e compras, de uma casa de pouca familia: na rua da Senzala Velha n. 70.

— Precisa-se de uma ama secca, para casa de pouca familia: na rua Direita n. 76.

— Jeronymo José Telles retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia para seu serviço, a sua escrava, de nome Benedicta, com uma cria.

— Offerece-se um homem casado, sem filhos, o qual entende de plantações, para feitorisar um sitio, ou outra occupação semelhante: dirija-se á rua do Torres, n. 8, segundo andar.

### AVISO AO PUBLICO.

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico desta cidade, senhores de engenhos e fazendeiros, que em sua botica (agora) sita na rua do Rangel n. 8, em frente do becco que vai para o arsenal de guerra, continuam a vender as verdadeiras e bem conceituadas pilulas para bôbas, cravos seccos, gomas e dores venereas por mais antigas que sejam, cujos bons effeitos contestam todas aquellas pessoas que dellas teem feito uso. Composição do fallecido pharmaceutico Sebastião José de Oliveira Macedo; e para que o respeitavel publico se não illuda com outros annuncios que tem apparecido, fizemos o presente, que assignamos.—*Peixoto & Pinto.*

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Vigario n. 5; proprio para um bom escriptorio: a tratar na casa n. 7, da mesma rua.

### AVISO JURIDICO.

A segunda edicção dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

## AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

### ATTENÇAO'.

Nova fabrica de chapeos de sol, no aterro da Boa-Vista n. 22.

O dono deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico de Pernambuco, que lhe chegou um grande sortimento de chapeos de sol, tanto de seda como de panno, chapeos com cabos de canna em caricaturas, ricos chapeos de senhoras, tanto de panno como de seda, um grande sortimento de sedas e panninho em peças para cobrir armações usadas, tambem se faz qualquer concerto: todos estes objectos acima mencionados se vendem mais em conta do que em qualquer outra parte, certo de que o comprador á vista da fazenda não deixará de fazer negocio.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

**Paulo Gaignou, dentista.**

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— L. Leconte Feron & Companhia, precisão alugar um sitio, que tenha boa casa, e que seja perto da praça: a fallar na casa dos annunciantes, na rua da Cruz n. 20.

— A pessoa a quem faltar um cavallo, que, no dia 13 do corrente appareceu na rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, dirija-se ao sitio dos quatro leões na mesma rua, que dando delle os signaes certos, lhe será entregue, não se responsabilisando por fuga ou desapparecimento que possa haver.

— Precisa-se de uma pessoa capaz que tome conta de uma boceta de fazenda, dando fiador: quem deste negocio quizer encarregar-se, dirija-se a rua da Roda n. 45, primeiro andar.

— Arrenda-se um engenho com 25 escravos, 25 bois e 25 bestas, perto de embarque, com safra para tres mil pães, uma grande destilação e uma porção de roça madura: a pessoa que este predio pretender, dirija-se a travessa da rua do Vigario n. 1, segundo andar, a tratar com Antonio Gomes Pessoa Junior.

### CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

DEPOSITO geral do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio-grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife, n. 23.

Viuva Pereira da Cunha encarregada deste deposito, novamente noticia que sempre se acha provida de rapé da melhor qualidade e fresco, nos preços ja sabidos de 1$280 rs. os dous primeiros, e 900 rs. o fino, sendo de cinco libras para cima. A grande procura deste rapé na falta do de Lisboa, que tem havido, tem provado bem que he o que melhor o póde substituir. Aceita-se qualquer reclamação que haja por defeito de qualidade.

### RAPÉ.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães recebeu ultimamente pelo paquete Mucury, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em côr, como em aroma: elle he tambem ja' bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceara' e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado. Vende-se no unico deposito da rua da Cruz n. 57, segundo andar, e para melhor commodidade tambem o acharão na loja da mesma casa: para sciencia do publico se adverte que o rapé denominado princeza, grosso, meio grosso, e fino, annunciado no deposito da rua da Cruz n. 25, he da fabrica de Gasse tambem do Rio de Janeiro.

### DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo andar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois está prompto á satisfazer completamente aos que o procurarem.

### HOMEOPATHIA.

Henrique A. Chaves, professor em homeopathia, praticando desde o anno de 1845, continúa a dar consultas de graça aos pobres, podendo ser procurado a qualquer hora do dia, no seu consultorio, no aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar.

— Aterro da Boa-Vista loja do Sr. Manoel Duarte Vieira, se diz quem dá 1:000$ ou 1:400$ com hypotheca em propriedade.

— Desappareceu a 9 do passado um preto, crioulo, por nome Geraldo, o qual representa ter de idade de 28 a 30 annos, levando vestido camisa de algodão trançado, calça de zuarte e com um surrão. Este preto veio do Icó remettido pelos Srs. Caminha & Filhos, os quaes o tinham comprado a Manoel Rodrigues da Costa, da villa de Milagres, comarca do Crato, provincia do Ceará, tendo o dito escravo pertencido tambem a Manoel de Jesus da Conceição Cunha; e para mais esclarecimento tem os signaes seguintes: baixo, cabellos brancos nos peitos, bastante barbado, andar corcovado, e falla muito baixo: quem o pegar leve-o á rua da Conceição n. 14, que será bem recompensado, ou á rua da Praia, armazem de Guilherme Soares Botelho.

### ATTENÇAO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

— Na praça da Independencia, loja do Mr. Barbier Joaquim José Moreira n. 19 aluga-se bichas de Hamburgo de superior qualidade a 240 rs. cada uma, e tambem se vende por commodo preço, as quaes se recommendam, não só por sua excellente qualidade, que já he conhecida, mas ainda pela melhor e mais apreciavel de deixar livre de molestia e com perfeita saude a todas as pessoas a quem são applicadas.

### PERDA.

Desde o principio da Passagem da Magdalena até o caminho do Chora-Menino, perdeu-se no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, um embrulho de papeis, contendo varios documentos antigos que só aproveitam á pessoa que os perdeu: quem delles der noticia, ou os entregar, receberá a devida gratificação, dirigindo-se para esse fim á rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, ou á ilha do Retiro, á casa grande.

— Jeronymo José Telles faz sciente ao publico e corpo do commercio, que admittio para seu socio no estabelecimento da rua do Vigario n. 11, a Francisco Martins de Amorim, desde o 1. de junho corrente, ficando dessa data em diante girando sob a razão de Jeronymo José Telles & Companhia. Ficando a cargo do socio gerente Francisco Martins de Amorim todo o activo, passivo e todas as mais transacções da mesma casa.

— Dezeja-se fallar com o Sr. Rolindo Cavalcanti de Albuquerque, morador que foi em Olinda, a negocio de interesse; roga-se pois, que compareça em Olinda, rua do Varadouro, na venda do capitão Coelho, ou annuncie sua morada para ser procurado.

### AVISO AOS SENHORES DE ENGENHO.

Attentas as grandes vantagens na moagem de canna, provenientes de ter os tambores das moendas perfeitamente torneados, o abaixo assignado respeitosamente lembra aos senhores de engenho que na sua fundição de ferro em Fóra de Portas se póde perfeitamente tornear de novo um jogo de tambores, e aparar e endireitar os dentes das carretas com tanta presteza, que se póde entrega-los no mesmo dia, evitando-se assim o inconveniente da demora dos carros e o impate da moagem; assim como que a mesma fundição se acha sempre sortida, não só de novas moendas de diversos tamanhos e modelos, senão tambem de rodas dentadas, tanto para agua, como para animaes de todas as proporções, a saber: volta por volta, volta e quarta, volta e terço, volta e meia, duas, tres, quartro voltas, etc., etc., e portanto que qualquer senhor de engenho querendo accelerar a sua moenda, a fim de moer mais canna no mesmo tempo, ou retarda-la, a fim de espremer mais liquido da mesma canna, póde sem demora escolher as rodas competentes. Fundição de ferro na rua do Brum passando o chafariz. — *D. W. Bowman*, engenheiro.

— Arrenda-se o engenho Cachoeira Grande na freguezia de Serinhãem, muito bom de agua, de boa producção, com boa moenda, taixas, estufa, formas, distante do embarque duas leguas e meia, quem o pretender dirija-se ao proprietario do mesmo no engenho Vicente Campelo, na freguezia da Escada

— Desejando a viuva Roma morar fóra da praça, arrenda a sua typographia, sita na rua da Praia, n. 55, a qual esta' montada tanto de prelos como de typos de differentes qualidades, e em estado de imprimir qualquer obra: quem a pretender dirija-se a' mesmo officina.

— Da rua do Trapiche em seguimento á rua do Encantamento até a loge em frente á mesma rua, perdeu-se uma sedula verde de 200$000 rs.: a pessoa que a achou, querendo restitui-la mediante uma gratificação, o podera fazer na rua do Trapiche numero 5.

— Os herdeiros do finado padre Antonio José de Souza, tratam definitivamente a venda dos bens deixados pelo dito padre, um sobrado de um andar na rua d'Aurora, uma casa terrea na Bôa-Vista, travessa de João Francisco; dous escravos pretos e uma escrava: quem pretender ditos objectos pódo comparecer no sobrado da rua d'Aurora, a' qualquer hora do dia.

— Manoel Antonio de Arantes vai a Portugal a tratar de sua saude, e durante sua ausencia nesta cidade, deixa como seus procuradores, com poderes especiaes, a Antonio José Nogueira, e Balbino Simões de Carvalho Camello Pessoa.

## AO PUBLICO.

**No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,**

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e groças, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos.

— O Sr. Thomaz Times, queira ter a bondade de dirigir-se a rua dos Quarteis n. 24, loja, a negocio.

— O abaixo assignado declara para evitar qualquer duvida, e para conhecimento de quem possa interessar que, havendo pago tres letras sacadas por Francisco Pereira de Arruda Camara, e aceitas por Manoel Xavier Carneiro da Cunha, na importancia de 1:200$000 rs. cada uma, e a vencer-se a 1.ª em junho do corrente anno, a 2.ª no mez de junho do anno de 1854, e a 3.ª em junho de 1855, segundo consta do recibo, quo existe em sua mão de 10 de fevereiro de 1853, aconteceu que ditas letras fossem extraviadas, depois de entregues pelo sacador, em principios de fevereiro deste anno, e por isso ninguem faça negocio, ou transacção com ellas, se por ventura apparecerem em mão de quem quer que seja, pois o sacador as não endossou, como o declarou no referido recibo, e já se acham pagas, e extincto o debito.

*Bento José das Neves Wanderley.*

### DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

— Ha mais de 2 annos desappareceu da casa da sua senhora, a escrava de nome Joaquina, nação Congo, côr fula, tem uma costura no peito esquerdo, nenhuma noticia ha della; porem roga-se aos capitães de campo a apprehensão da dita que gratificara: na rua do Brum n. 7.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, forra, ou captiva: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Hospicio, casas novas do lado direito defronte aonde morou o Sr. Arsenio, terceira casa, para tratar.

— O Sr. Guilherme Augusto Barbosa Garcia deixou de morar em casa dos abaixo assignados, e não se responsabilisam por qualquer compra que elle faça em seus nomes. — *Nocaes & Companhia.*

— Precisa-se alugar um preto, ou preta, que saiba cozinhar e seja fiel, para o serviço diario de uma casa: na rua Nova n. 5.

— Precisa-se de um amassador para padaria, que tenha pratica, e de um negro para o serviço ordinario de uma casa: no pateo da Santa Cruz, padaria numero 166.

— O abaixo assignado, tendo de ir á cidade da Parahiba a tratar de seus negocios, avisa a todos os seus credores, que tiverem contas de livro, não tendo letras aceitas pelo annunciante e endossadas, hajam de vir receber suas importancias no prazo de tres dias contados da data deste, na rua de Santo Amaro, n. 28; e aos que tiverem letras aceitas e endossadas, querendo receber com o desconto de dous por cento ao mez, poderão vir receber, isto em razão de não terem querido aceitar letras tão somente aceitas pelo annunciante sem abate algum, quando lhes pedio espera de tempo. Recife, 15 junho de 1853. *José Soares da Silva Pimentel.*

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé da botica, se faz bolos de S. João de diversas qualidades, e tambem de feitio pyramidal, enfeitados com flores, capellas, coroas e figuras, do melhor gosto que for appetecido, e tambem bandejas com bolinhos armadas com toda a delicadeza e perfeição, e se faz geléa de substancia.

### CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Declara-se que ninguem compre ou faça outra qualquer transacção com o engenho de Santa Rita da comarca de Pao-d'Alho, freguezia de S. Lourenço da Matta, assim como com os escravos, animaes cavallares e gado vacum, pertencentes ao mesmo engenho, visto que estes bens foram dados em inventario para pagamento dos credores do fallecido vigario Francisco Manoel de Barros a quem pertenciam, sem se entender com os mesmos credores.

— Na rua das Cinco Pontas n. 57, lava-se e engomma-se, com asseio e promptidão, e por commodo preço.

— Estão justas para comprar-se as duas casas terreas pertencentes aos herdeiros de Ignacia Maria da Conceição, sitas no Poço da Panella, na rua da Poeira: quem a ellas se julgar com direito por hypotheca ou outra qualquer trasacção, annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua Bella n. 40, isto até o fim do corrente mez.

— Acha-se contratada a permuta do sobrado de um andar n. 22 da rua da Praia de Santa Rita, bairro de Santo Antonio, com Antonio Pacheco de Almeida, hoje senhor do mesmo, por compra que delle fez a viuva e mais herdeiros de Carlos Leocadio Vieira: quem ao mesmo se julgar com direito, declare por este *Diario*.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva; na rua do Colovelo n. 44.

— Precisa-se de um caixeiro de 30 annos para cima, e que tome conta de um deposito de padaria, dando fiança do que se lhe entregar; a tratar na rua do Colovelo n. 29.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento menos taberna, falla soffrivelmente a lingua franceza, da qual tem bastante pratica e dá fiador a sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie.

O Sr. F. de A. L., morador em Santo Antão, haja de vir pagar a quantia que deve na rua do Queimado n. 17, do contrario seu nome será publicado por extenso neste jornal.

— Precisa-se de um moleque de 12 para 14 annos, para o serviço de uma casa...

MUTILADO ILEGIVEL

— Na noite de 10 do corrente perdeu-se um alfinete de peito esmaltado de azul, desde o pateo do Paraizo, rua dos Quarteis, Cabugá, Nova, aterro da Boa-Vista até a Ponte Velha: roga-se, pois, a quem o achou, de o entregar na Ponte Velha n. 14, casa encarnada, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de venda, e que seja intelligente, e abone seu comportamento: na rua larga do Rosario n. 52, taberna.

## COMPRAS.

— Compra-se duas grammaticas de Sevène ou Burgain: no Passeio Publico, loja n. 13.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um escravo que entenda de todo o serviço de padaria: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma carroça usada, em bom estado, com arreios para cavallo: na rua da Cruz, n. 10.

— Quer-se comprar um piano em segunda mão: quem o tiver, dirija-se ao pateo do Paraizo, sobrado junto a igreja.

— Compra-se um cavallo, que tenha algum andar e carnudo: na rua larga do Rosario, n. 29.

— Compra-se acções da companhia de Bebiribe: na rua do Rosario, botica n. 36.

— Compra-se uma casa terrea: na rua de Hortas n. 110.

## VENDAS

### LIVRO DE SORTES.

Na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independecia, vende-se o excellente livro de sortes, que tem por titulo—A Urna Fatal dos Destinos Humanos, descoberta nas escavações de Pompéa—Novamente accrescentado com 144 sortes achadas por um escrutador nas referidas ruinas; pelo diminuto preço de 1$000 rs., de todos os livros conhecidos he este sem duvida o mais proprio para o entretenimento das noites de San-João e San-Pedro, por conter 700 sortes as mais divertidas e adequadas ao assumpto, e cuja veracidade torna-se quasi infallivel.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

### CHA' SUPERIOR.

Superior cha' Hysson, chegou a livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

### ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

**Attençao'**

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

*Sr. Dr. C. C. Bristol.*

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam as ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

### ROB LAFFECTEUV.

*O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.*

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Na loja de 6 portas em frente da igreja do Livramento, vende-se chitas de cores com muito bom panno, a 140 rs. o covado, riscadinho francez de côres escuras, a 160 o covado, alpaca de cores, lisa e de quadros, propria para vestidos de senhoras, a 240 o covado, lenços de cambraia brancos, ditos com barra de cores, a 160 cada um, ditos para meninos, a 80 rs. cada um, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600, e chales de lãa pretos para luto.

### VENDAS.

VELAS DE STEARINA, francezas, de 6 em libra—brancas e de cores.

CEMENTO de Hamburgo em barricas de 11 arrobas, chegado novamente.

AÇO DE MILÃO sortido.

OLEO DE LINAAÇA em latas de 5 galões.

ROTIM DA INDIA da primeira sorte, e muito alvo.

PAPEL DE PESO inglez—branco e azulado, e pennas de aço tambem inglezas.

ZINCO EM FOLHA, proprio para o forro de navios ou para a coberta de tectos, e por uma quarta parte do preço de cobre; o mesmo em folhas furado, proprio para cobrir gaiolas para guardar comidas.

Um completo sortimento de VIDROS ordinarios — como COPOS, CALIX, GARRAFAS, etc., que se vendera muito em conta para fechar a factura.

CABOS, LONAS E BRINS DA RUSSIA, e uma porção de LINHA ALCATROADA.

Uma factura pequena de VINHO DE CHAMPAGNE muito superior, e chegada agora: rua do Trapiche n. 3.—S. J. ASTLEY & C.

### A 1$600 RS.

Cortes de ganga amarella para calça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

### FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e boras de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

### FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompłam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consumo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

### COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS

a 1$600 cada uma na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

### TOALHAS ECONOMICAS

para mesa a 1$600 na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

### POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se ricas quartinhas, balaios, cestinhas e bandejas, tudo de pó de pedra, bonitas e proprias para frutas; assim como varias figuras, tinteiros e outros objectos da mesma qualidade: na rua do Cabuga', loja de miudezas de quatro portas.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

### VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

### NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO,

vende-se peças de chita de cores com muito bom panno, a 5$000 rs. a peça, córtes de cassa chita com 6 varas e meia, a 1$600 o córte, e chales de lãa pretos para luto.

### FUNDIÇÃO D'AURORA

### C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

### DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

### MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

### ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

### CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

### DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

**Agencia de Edwin Maw.**

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agua, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

### PARA FECHAR CONTAS.

Vende-se cera em velas em caixas sortidas, mercurio doce muito superior e em pequenas caixinhas, azeite de peixe em volumes pequenos, barricas com linhaça em grão, charutos da Bahia, jacaranda' em cossueras, e de superior qualidade, fogo da China em figuras, etc., etc., tudo se vende por o mais baixo preço: na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma; na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 36.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

### CALÇADO BARATO.

Na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira,

ha um rico sortimento de sapatões de bezerro, couro de lustre, borzeguins elasticos e de botões, tudo para homem, pelo mais barato preço que até aqui tem havido: quem disso se quizer certificar, dirija-se a dita loja; advertindo, porém, que só se venderão a dinheiro, e que não se fará abate algum além dos preços aqui mencionados.

| | |
|---|---|
| Sapatões de lustre francezes . . . . . . | 4$800 |
| Ditos abotinados da Russia. . . . . . | 6$500 |
| Ditos de bezerro francez. . . . . . | 3$600 |
| Borzeguins com botões . . . . . . | 7$000 |
| Ditos elasticos . . . . . . . . | 7$500 |

**Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.**

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

**Gesso.**

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

### Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

**A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.**

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

### PARA BOLO DE S. JOAO'.

Vende-se bonitas bacias para bolo, assim como peneiras finas para massa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

### AO PUBLICO.

Os abaixo assignados vendem na sua loja da rua do Collegio e Passeio n. 15, um rico sortimento de sedas, lisas, furtacôres e lavradas, por baixos preços. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes.

— Frederico Chaves vende um carro de 4 rodas com eixos, patente inglez, em bom estado e por preço muito commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de praio, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se um negro, crioulo, que sabe cozinhar o diario de uma casa, de idade 30 annos: na rua da Aurora n. 62, loja de funileiro.

### POTASSA DA RUSSIA,

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

### A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

### COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

### COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes da chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macio, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se farello novo a 2,000 rs. a sacca: na rua do Trapiche n. 8.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

### SORTES PAPEL.

Vende-se excellentes sortes para Santo Antonio, e S. João, de differentes cores: na rua do Rosario larga, loja de miudezas n. 44.

### VENDAS

A verdadeira graxa ingleza n. 97, em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 43.

### VENDAS.

No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no largo da alfandega, vende-se os seguintes generos de superior qualidade e preços commodos; saccas com feijão branco, ditas com dito amarello, caixas com figos, ditas com ameixas, e pêras sêccas, saccas com farello de Lisboa com 3 arrobas, e o mais fino que existe no mercado.

na rua da Praia de Santa Rita, n. 43.

— Continua-se a vender farinha do reino a 100 rs. a libra, manteiga ingleza, e franceza á 640, 560, toucinho 200, arroz pilado 100, latas com sardinhas, cerveja nova, caixões de goiaba, cartas de traques, e outros muitos generos bons por preço commodo, que se não menciona para não tomar tempo: no pateo do Carmo venda da quina do becco da Bomba, por baixo do sobrado de um andar, n. 13.

— Vende-se quatro pianos, chegados agora, do melhor autor: no escriptorio de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12.

### Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Em casa de Rothe & Bidoulac, na rua do Trapiche n. 12, vende-se:

Ferro, a imitação do da Suecia.
Aço de milão.
Arados de ferro.
Moendas para assucar.
Taixas de ferro.
Semento romano, primeira qualidade.
Cobre para forro.
Folhas de flandres.
Zinco em folha.
Lonas inglezas.
Brim da Russia.
Couros de lustre.
Azarcão.
Seccante.
Amarello e azul em pó.
Charutos de Havana.
Oléo de linhaça.

### CASSAS MODERNAS.

Vende-se cassas de côres escorezas, fingindo escocez, de seda de quadros, fazenda muito moderna, de muito gosto e côr fixa: na loja do sobrado amarello, da rua do Queido, n. 29.

### CALÇADO.

Sapatões de couro de lustro para homem a 5$200 rs.: na loja do Arantes, n. 13 e 15.

— Vende-se uma escrava parda: na rua da Palma, em casa de Thomaz José da Costa e Sá.

— Vende-se uma morada de casa na povoação do Monteiro, a qual foi do fallecido Maciel: no pateo do Terço n. 4.

— Vende-se 4 canoas de bordãozinho muito bem feitas, as quaes existem no trapiche do Ramos: a tratar-se na rua da Cruz n. 34.

— Vende-se um cabriolet novo, coberto, com arreios ou sem elles, assim como duas carroças novas bem construidas para cavallos ou bois, e tambem arreios, para os mesmos por preço muito commodo: na rua da Senzala Velha, defronte da loja do Sr. Martins pintor.

### SUPERIOR FAZENDA PARA ESCRAVOS.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se algodao da terra, de muito boa qualidade e por preço commodo.

### INTERESSE DAS SENHORAS.—ULTIMA MODA DE PARIS A 16,000 RS.!

Novo e variado sortimento de capotinhos de seda para senhoras, com as mais modernas côres, tendo colettes muito delicados, ornados com muito boas tranças de seda: vende-se a 16$000 rs. no armazem de fazendas de Goveia & Leite, na rua do Queimado, n. 27.

### CEVADA BARATA.

Pateo do Paraizo, n. 20, em saccas de 4 arrobas a 1$000 rs. a arroba, a dinheiro á vista e em maior porção se fará differença.

— Vende-se casas terreas, ditas de sobrado, terrenos com alicerces de pedra e cal, e ditos sem elles: a fallar com o corretor geral Miguel Carneiro. Recife 14 de junho de 1853.

### RELOGIOS DE ALGIBEIRA

inglezes, de patente, vende-se por preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se oleo de ricino: na rua da Cadeia Velha, loja de ferragens n. 56, por menos do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

### APOSTILLAS

Do direito criminal, bem copiadas e por preço commodo; vende-se na rua do Passeio, loja n. 21.

### PARA OS BOLOS DE S. JOAO'.

Na rua Augusta, taberna de Victorino José Correa de Sá, vende-se manteiga franceza, da melhor que ha no mercado, a 500 rs. a ℔, dita ingleza, a superior 720.

### VESTIDOS DE SEDA.

Na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29, ha para vender um completo sortimento de córtes de vestidos de seda de côres e brancos, fazenda muito boa e de muito gosto e por preço commodo.

### PASTILHAS DE SOULIÉ. VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como antelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyurds, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias após, e no quarto dia póde-se dar um purgante de oleo de ricino.

*N. B.* Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

### MANTELETES.

Vende-se manteletes e capotinhos para senhora, pretos e de côres, bordados á agulha, de gosto, inteiramente novos: na loja do sobrado amarello da rua do Queimado, n. 29.

### LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Os bilhetes desta loteria, que corre no dia 15 de julho, seja qual fôr o numero de bilhetes por vender, acham-se a venda nos lugares seguintes: — Boa Vista, lojas dos senhores Pedro Ignacio, e Guimarães; S. Antonio, boticas dos senhores Chagas, e Moreira, e lojas dos senhores Fortunato, e Bernardino; Recife loja de Domingos Teixeira Basto, e em casa do thesoureiro, o qual espera toda a coadjuvação do publico. Em todos os lugares da venda se recebem em troca bilhetes da loteria de S. Pedro Martyr. Recife 13 de junho de 1853.

José Teixeira Basto.

— Na loja n. 39 da rua do Queimado, vende-se a 200 rs. o covado de chitas francezas para coberta, de lindas estampas, com quatro palmos de largura.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções; sola e couros miudos, velas de carnauba compostas e puras; botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho assentadas em boas fazendas.

### CORTES DE CHITA.

Continua-se a vender córtes de chita franceza larga, côres fixas e bonitos padrões, pelo barato preço de 2$000 rs. cada córte, havendo porção para escolher: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29.

### FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

### Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

### AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

### TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

### DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

### 500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e páo: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

### A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

### MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

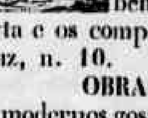

Vende-se um optimo cabriolet quasi novo e muito bem conservado, com coberta e os competentes arreios: rua da Cruz, n. 10.

### OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam: —adereços, meios adereços, alfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10

### VINHO DE BORDEAUX.

St. Julien e margot em caixas de uma duzia de excellente qualidade: acha-se a' venda em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz, n. 10.

### PIANOS.

Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10, receberam de novo alguns pianos fortes horisontaes de moderna construcção. em tom os mais bellos possiveis, e se vendem muito em conta.

— Vende-se uma negrinha de 10 a 12 annos, vinda ultimamente de fóra sem vicio nem achaque: quem quizer comprar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 19, de Seraphim Alves da Rocha Bastos.

### INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como se'am, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

### OLEADOS PARA MESA

em lindos desenhos, com pinturas finas de flores e fructas, proprias para salas, vende-se em conta: em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10.

— Vende-se cortes de colletes de sarja de côres, a 1,500 rs.; ha pannos para 1,600 rs., muito superiores; bandejas de todos os tamanhos, caixinhas para joias, luvas, chapeos de seda de côres, para meninos, por diminutos preços, afim de acabar; assim como um completo sortimento de franjas de retroz e de lãa, e tranças dos melhores padrões; bem como fitas, bicos, perfumarias, linhas de 200 jardas para bordar, pentes de tartaruga, tanto de atar cabello, como de marrafa, adereços pretos, e as mais ricas pulceiras pretas, alfinetes e rozetas, tudo por preços muito commodos: na rua do Cabuga', loja de quatro portas.

### LOTERIA DO RIO DE JANEIRO, AOS 20:000$ DE RS., NA CASA FELIZ

dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vende-se um resto de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da decima setima loteria de Nictheroy, cuja lista se espera no dia 9: a' elles se querem tirar bons premios.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

### SORTES MAGICAS PARA AS NOITES DE S. ANTONIO, S. JOAO' E S. PEDRO.

Acha-se a venda este interessante folheto, unicamente na livraria de João da Costa Dourado, no pateo do Collegio n. 6, a 240 rs., cada um.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se excellentes capas de borracha, botas, perneiras e mais objectos proprios para a presente estação de inverno, e por preços muito commodos: rua da Cadeia do Recife, loja n. 41.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se couro de lustre branco e amarello, proprio para canhões de botas: na rua Nova, n. 28, loja que foi de Antonio Ferreira da Costa Braga.

### VENDE-SE O SUPERIOR TREM PARA COZINHA, FORRADO DE PORCELANA,

chegado recentemente á loja de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia do Recife, n. 44, o qual se torna muito e muito recommendado á saude, pelo asseio com que prepara o comestivo, por preço muito commodo.

— Vende-se traves de 32 e 36 palmos, enxamés de 22, 25, 32, 36 e 40 palmos, tudo de 6 polegadas, caibros de 30 e 40 palmos e 1 linha de 70 palmos e 12 polegadas, tudo de boas qualidades: em Fora de Portas, rua do Pilar, n. 6.

— Vende-se uma mulatinha, uma crioulinha, ambas de idade de 9 a 10 annos, muito lindas, já cosem muito bem, e muito boas para um pai dar a uma filha: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se 18 escravos, sendo 2 mulatos de bonitas figuras; 1 mulata que engomma e cose; 1 moleccte de idade de 13 annos, 6 escravas de todo serviço; 8 ditos de bonitas figuras, proprios para serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

Vende-se um violão em bom uso, com boas vozes, por preço commodo: no Passeio Publico, n. 5.

— Vende-se duas carroças, uma de quatro rodas, muito boa, e póde carregar pelo menos 120 arrobas; outra de duas rodas, em muito bom estado; ambas servem para boi ou cavallo: na rua Nova, cocheira defronte do paço da camara municipal.

— Vende-se as seguintes casas terreas da cidade de Olinda, a saber: da rua do Coxo n. 22, da rua dos Quarteis n. 3, junto ao sobrado do fallecido Joaquim da Lingoeta, da rua da Praia de S. Francisco n. 20, defronte da capella: quem as mesmas quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 51, que se dirá com quem tratar.

— Vende-se dous cavallos, sendo um com os arreios: na rua de Apollo n. 24.

— Vende-se farellos de arroz por preço mais commodo que he possivel, servindo estes na falta de milho para gallinhas: na travessa do Queimado, taberna n. 3.

### OH! QUE PECRINCHA.

O verdadeiro couro de lustre, marca castello, vende-se na rua Nova n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna, a 3$200 rs. a pelle; a elle freguezes, antes que se acabe.

### LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Os bilhetes desta loteria acham-se a venda nos lugares do costume; e o thesoureiro está disposto a fazer correr as rodas no dia primeiro de julho ainda que fiquem alguns bilhetes por vender-se.

### AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

**Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.**

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

### BRAÇOS DE BALANÇA DE ROMAO' & COMPANHIA.

Vende-se braços de balança de Romão & Companhia, proprios para balcão de vender a' retalho, e mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa a estar fugida desde 18 de abril proximo passado a escrava de nome Cosma, mulata, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes:—altura regular, as costas com duas costuras, sendo uma no hombro esquerdo e outra para o meio das costas, no lugar da nuca tem igualmente umas costuras pequenas de ventosas, os pés compridos e seccos, tendo a mão esquerda um tanto dormente por ter tido um panaricio, cabellos cortados, orelhas grandes, pernas finas; sahio de saia e timão de lila bastante velha, he filha do Rio Grande do Norte, foi escrava do Dr. Setto, depois de D. Maria Feliciana de Oliveira, tendo feito varias fugidas, e foi já pegada uma vez na villa de Iguarassú: roga-se as autoridades policiaes e qualquer particular que souberem della, se dirigir ao aterro da Boa-Vista n. 17, a fallar com Frederico Chaves, que recompensará.

— Desappareceu a 19 de maio proximo passado, o negro André, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, pernas finas e pés cambados de bichos, bem preto; levou camisa e ceroulas de algodão da terra, e chapéo de palha; roga-se as autoridades policiaes a apprehensão do mesmo, ou aos capitães de campo; e de o levarem a seu senhor João de Deos Mello, na Pedra Tapada, comarca do Limoeiro, ou no Recife, rua do Queimado, loja de Lopes & Pinheiro n. 38.

— Desappareceu em dias do mez de dezembro do anno proximo passado da cidade da Parahiba do Norte, o escravo crioulo de nome João, com os signaes seguintes: idade 20 a 21 annos, corpo secco, altura regular, côr fula, nariz grande e grosso, pernas e braços finos, pés grandes, cabellos um tanto a vermelhados, tem uma cicatriz no lado esquerdo do rosto e falta de um ou mais dentes na frente, costuma quando falla usa de voz fina e grossa, e por isso mesmo será facil de conhecer-se, levou vestido calça e camisa azul, e consta que fora conduzido por um jangadeiro para Pernambuco em titulo de fôrro, onde tem sido visto por pessoas que o conhecem: portanto pede-se as autoridades policiaes capitães de campo e mais pessoas a apprehenção do dito escravo que se pagará generosamente, levando-o na casa de seu senhor na cidade da Parahiba do Norte, ou no escriptorio de V. M. Wanderley, na rua da Cruz n. 21, nesta cidade.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.